



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 35 – Piraí, 31 de Julho de 2025 – Nº2972

DECRETO 6.875/25 DE 31 DE JULHO DE 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.560,00 (Mil quinhentos e sessenta reais.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 6875				
Suplementação de Créditos				Data 31/07/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipo de crédito U.O./ClassificaçãoOrçamentária	Valor	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA				
902	902	1 1.18.0.26.122.0031.2226.44905200.27063110	1.560,00	
Soma:				1.560,00
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.				1.560,00

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 31 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO 6.876/25 DE 31 DE JULHO DE 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$26.663,20 (Vinte e seis mil, seiscientos e sessenta e três reais e vinte centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6876				
Suplementação de Créditos				Data 31/07/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
32	27	1	1.02.0.04.122.0029.2146.33904000.15000000	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
210	212	1	1.08.0.04.122.0029.2160.33903900.15000000	363,20
219	215	1	1.08.0.18.541.0006.2045.33903000.17040000	16.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
807	804	1	1.22.0.04.122.0029.2153.31901600.15000000	10.000,00
Soma:				26.663,20

Anulação de Créditos				
				Data 31/07/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
27		1	1.02.0.04.122.0029.2146.33901400.15000000	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
212		1	1.08.0.04.122.0029.2160.33909200.15000000	363,20
215		1	1.08.0.15.452.0004.2038.33903200.17040000	16.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
804		1	1.22.0.04.122.0029.2153.31901100.15000000	10.000,00
Soma:				26.663,20

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 31 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1821/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020204/000341/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 21/07/2025 a 22/07/2025, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal, **FABIANE DE MENEZES CLEMENTE**, Agente Administrativo I, matrícula nº 5952, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1822/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000550/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 27/07/2025 a 24/10/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **LUCIANE DE JESUS SOUZA**, Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula nº 6910, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Luiz Fernando de Souza

VICE-PREFEITO
Alexsandro Sena Silva

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Mauricio Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Odenir Moreira Guedes
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rita de Cássia Teixeira de Barros
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Osni Augusto Souza da Silva - Secretário Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rodrigo Faria de Abreu
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO

Pérola Borges Soares Nunes
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Breno Borges Soares Nunes
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Jucielma Matias dos Santos Lima
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Claudia da Silva Rodgers
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Lourivane Norris Ribeiro
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Eleandro Machado Walverde
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: meioambiente@pirai.rj.gov.br

OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Alexsandro Sena Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim
Praça de Santana, nº 49 - Centro
Telefone: (24) 2431-9932
E-mail: secmpeq@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Alex Joaquim a Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Luiz Carlos Vidal Barroso
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

Vereadores

Mario Herminio da Silva Carvalho
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Evandro Soriano da Silva
José Otávio Ferreira de Abreu
Júlio César da Fonseca Alves
Darlei Gomes de Moraes
Luiz Fernando Colucci Junior

PORTARIA Nº 1823/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 08977/2025;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, **PATRICIA GROETAERS PEGAS**, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 11224, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 15 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 20/07/2025 e término em 17/10/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1824/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 09992/2025;

R E S O L V E readaptar por prorrogação o servidor municipal, **LUIZ SERGIO PEREIRA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 8237, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 20 do referido processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início em 25/07/2025 e término em 22/09/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1825/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso da competência que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO de acordo com a Lei nº 964, de 11 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **CASSIUS IURI BUERI DE VASCONCELLOS**, primeiro membro da comissão processante, matrícula funcional nº 12003, Procurador Jurídico I do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral, designado Presidente desta Comissão; **RÉGIS PIERRE DA SILVA**, segundo membro, matrícula funcional nº 11169, Gerente Executivo; e **KAREN CRISTINA DE CARVALHO E SILVA BATISTA**, terceiro membro, matrícula funcional nº 4800, Analista Operacional, nos termos da Portaria nº 013/2025.

Art. 2º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar eventuais infrações, bem como os fatos conexos que emergirem do decorrer dos trabalhos, conforme processo administrativo nº 40001/2021 e 09070/2020 e 08245/2022, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 165.

Publique-se.

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de julho de 2025

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1826/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso da competência que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO de acordo com a Lei nº 964, de 11 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **CASSIUS IURI BUERI DE VASCONCELLOS**, primeiro membro da comissão processante, matrícula funcional nº 12003, Procurador Jurídico I do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral, designado Presidente desta Comissão; **RÉGIS PIERRE DA SILVA**, segundo membro, matrícula funcional nº 11169, Gerente Executivo; e **KAREN CRISTINA DE CARVALHO E SILVA BATISTA**, terceiro membro, matrícula funcional nº 4800, Analista Operacional, nos termos da Portaria nº 013/2025.

Art. 2º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar eventuais infrações, bem como os fatos conexos que emergirem do decorrer dos trabalhos, conforme processos administrativos nº 16952.2018 e 06657.2021, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 165.

Publique-se.

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de julho de 2025

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1827/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso da competência que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO de acordo com a Lei nº 964, de 11 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **CASSIUS IURI BUERI DE VASCONCELLOS**, primeiro membro da comissão processante, matrícula funcional nº 12003, Procurador Jurídico I do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral, designado Presidente desta Comissão; **RÉGIS PIERRE DA SILVA**, segundo membro, matrícula funcional nº 11169, Gerente Executivo; e **KAREN CRISTINA DE CARVALHO E SILVA BATISTA**, terceiro membro, matrícula funcional nº 4800, Analista Operacional, nos termos da Portaria nº 013/2025.

Art. 2º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar eventuais infrações, bem como os fatos conexos que emergirem do decorrer dos trabalhos, conforme processos administrativos nº 12488/2018 e 14190/2018 e 10222/2020 e 08209/2022, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 165.

Publique-se.

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de julho de 2025

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2025**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO: Processos Administrativos nºs 11600, 13093, 13087, 17963, 18053, 18081, 18161,18203, 18222, 18223, 14225, 18264, 18290, 18634, 19041,19300 e 730/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº: 010/2025

OBJETO: Prestação de serviços de por empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, para atender a frota de veículos leves, microônibus (Van), caminhões e ônibus do município.

BENEFICIÁRIOS:

M.A. Conti Borges Peças e Acessórios
C.N.P.J. nº: 00.169.810/0001-76

DOS PREÇOS

LOTE 01 - VEÍCULOS LEVES		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO
001	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças.	40%

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: 17 de julho de 2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2025

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO: Processos Administrativos nºs 11600, 13093, 13087, 17963, 18053, 18081, 18161,18203, 18222, 18223, 14225, 18264, 18290, 18634, 19041,19300 e 730/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº: 011/2025

OBJETO: Prestação de serviços de por empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, para atender a frota de veículos leves, microônibus (Van), caminhões e ônibus do município.

BENEFICIÁRIOS:

Auto Center Vincol Ltda
C.N.P.J. nº: 21.934.439/0001-61

DOS PREÇOS

LOTE 02 - MICROONIBUS (VAN)		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO
001	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças.	21%

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: 17 de julho de 2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2025

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO: Processos Administrativos nºs 11600, 13093, 13087, 17963, 18053, 18081, 18161,18203, 18222, 18223, 14225, 18264, 18290, 18634, 19041,19300 e 730/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº: 011/2025

OBJETO: Prestação de serviços de por empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, para atender a frota de veículos leves, microônibus (Van), caminhões e ônibus do município.

BENEFICIÁRIOS:

Três Pontas Mecânica Ltda
C.N.P.J. nº: 01.746.962/0001-57

DOS PREÇOS

LOTE 03 - CAMINHÕES		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO
001	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças.	43%

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: 17 de julho de 2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2025

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 05660/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº: 008/2025

OBJETO: Prestação de serviços de controladores de acesso para atender as festividades do Município.

BENEFICIÁRIOS:

Vegas Tecnologia e Sistemas de Prevenção Ltda
C.N.P.J. nº: 33.549.671/0001-65

DOS PREÇOS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
001	1.036	DIÁRIA 8H	Prestação de serviço de Controlador de Acesso para os eventos que são promovidos pela Prefeitura Municipal de Pirai-RJ, incluindo fornecimento de transporte, alimentação e todas as taxas de impostos diretos e indiretos.	89,49	92.711,64
VALOR TOTAL					92.711,64

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: 24 de julho de 2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2025

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 05661/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº: 007/2025

OBJETO: Prestação de serviços de segurança desarmada para atender as festividades do Município.

BENEFICIÁRIOS:

Vegas Tecnologia e Sistemas de Prevenção Ltda
C.N.P.J. nº: 33.549.671/0001-65

DOS PREÇOS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
001	4.130	Diária	Prestação de Serviços de Segurança Desarmada para atender as festividades do Município, incluindo fornecimento de transporte, alimentação, rádio comunicador e todas as taxas e impostos diretos e indiretos.	210,00	867.300,00
VALOR TOTAL					867.300,00

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: 24 de julho de 2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2025

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 00745/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº: 006/2025

OBJETO: Prestação de serviços na área de engenharia de sondagem e perfuração a percussão de solos.

BENEFICIÁRIOS:

Pórtico Engenharia e Consultoria Ltda
C.N.P.J. nº: 26.717.532/0001-38

DOS PREÇOS

ITEM	Código EMOP	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	01.008.0050-A	24,00	UN	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDA E PERFURACAO PERCUSSAO,COM TRANSPORTE ATE 50KM	1.000,24	24.005,76
1.2	01.003.0001-A	1.152,00	M	SONDAGEM A PERCUSSAO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRACAO, DIAMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO (4FUROS X 24 OBRAS = 96 FUROS X 12,00M = 1152,00M	80,29	92.494,08
VALOR TOTAL						116.499,84

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: 28 de julho de 2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 021/25.

Partes: Município de Pirai e a Empresa Melina Nascimento Silveira 10739783700.

Objeto: prestação de serviços de aulas de Yoga/Meditação.

Valor Global: R\$ 33.264,00 (Trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Autorização: Proc. Nº 03203/2025

Data da Assinatura: 23 de julho de 2025.

Instrumento: Contrato nº 022/25.

Partes: Município de Pirai e a Empresa Associação Abadá Capoeira de Pirai.

Objeto: prestação de serviços de aulas de Capoeira.

Valor Global: R\$ 52.416,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Autorização: Proc. Nº 03203/2025

Data da Assinatura: 23 de julho de 2025.

Instrumento: Contrato nº 023/25.

Partes: Município de Pirai e a Empresa Ana Lúcia de Souza Braga Pinto Serviços de Ballet.

Objeto: prestação de serviços de aulas de ballet.

Valor Global: R\$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

Autorização: Proc. Nº 03975/2025

Data da Assinatura: 23 de julho de 2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 024/25.

Partes: Município de Pirai e a Empresa M&P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA.

Objeto: prestação de serviços quanto a contratação da banda "Bonde do Forró", para apresentação na Festa Rural 2025, no dia 02/08/2025.

Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Autorização: Proc. Nº PIR-020211/000026/2025

Data da Assinatura: 24 de julho de 2025.

Instrumento: Contrato nº 025/25.

Partes: Município de Pirai e a Empresa M&P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA.

Objeto: prestação de serviços quanto a contratação da cantora "Rebeka Monteiro", para apresentação na Festa Rural 2025, no dia 03/08/2025.

Valor Global: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Autorização: Proc. Nº PIR-020211/000065/2025

Data da Assinatura: 31 de julho de 2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021.

Partes: Município de Pirai e a empresa Custom Informática Ltda.

Objeto: A prorrogação do contrato nº 025/2021 por 05 (cinco) meses, de acordo com a cláusula Sexta, conforme processo administrativo nº PIR-020204/000209/2025, a partir de **27/07/2025**.

Valor: O valor global de R\$ 82.266,28 (Oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), sendo: para Prefeitura Municipal o valor de R\$ 60.117,63 (Sessenta mil, cento e dezessete reais e sessenta e três centavos) e para o Fundo de Previdência Social do Município o valor de R\$ 22.148,65 (Vinte e dois mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Fundamento: Artigo 57, II e 65§ 8º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº PIR-020204/000209/2025

Data da Assinatura: 25 de julho de 2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/21.

Partes: Município de Pirai e a empresa Expresso Barra do Pirai Eireli.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 007/21, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 06/07/2025.

Valor: O valor global do termo Aditivo é de R\$ 38.824,04 (Trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).

Fundamento: Art 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 10.503/2025.

Data da Assinatura: 04 de julho de 2025.

PROCESSOS NºS: 11600, 13093, 13087, 17963, 18053, 18081, 18161, 18203, 18222, 18223, 14225, 18264, 18290, 18634, 19041, 19300 e 730/2024

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2025

OBJETO: Prestação de serviços por empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, para atender a frota de veículos leves, microônibus (Van), caminhões e ônibus do Município.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Srº. Alexandre Gaudêncio Machado, designado através da Portaria nº 499/2025.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, determinando, em consequência a elaboração da Ata de Registro de Preços conforme propostas vencedoras, diante do fato de que atende ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº 2.552, de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 17 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº: 05660/2025

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2025

OBJETO: Prestação de serviços de controladores de acesso para atender as festividades do Município.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Srº. Alexandre Gaudêncio Machado, designado através da Portaria nº 499/2025.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, determinando, em consequência a elaboração da Ata de Registro de Preços conforme propostas vencedoras, diante do fato de que atende ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº 2.552, de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 24 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº: 05661/2025

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2025

OBJETO: Prestação de serviços de segurança desarmada para atender as festividades do Município.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Srº. Alexandre Gaudêncio Machado, designado através da Portaria nº 499/2025.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, determinando, em consequência a elaboração da Ata de Registro de Preços conforme propostas vencedoras, diante do fato de que atende ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº 2.552, de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 24 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº: 00745/2025

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2025

OBJETO: Prestação de serviços na área de engenharia de sondagem e perfuração a percussão de solos.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Srº. Alexandre Gaudêncio Machado, designado através da Portaria nº 499/2025.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, determinando, em consequência a elaboração da Ata de Registro de Preços conforme propostas vencedoras, diante do fato de que atende ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº 2.552, de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 28 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO CONFERÊNCIA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PIRAI

A Presidente da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa do Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, nomeada pela Resolução 02/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Através do presente Regimento, cumprindo as determinações contidas na Lei Municipal nº 1.010, de 26 de outubro de 2010, e alterada pela Lei Municipal 1.332, de 17 de julho de 2013, Lei Municipal 1.276 de maio de 2017, alterada pela Lei Municipal 1.471, de 29 de abril de 2019 e Lei 1.697, de 03 de abril de 2023, convoca as Entidades da Sociedade Civil deste Município para a realização da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pirai, referente ao presente ano de 2025, cujas orientações e normas gerais são as seguintes:

DAS FINALIDADES:

Art.1º - A 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pirai é um Fórum Municipal de debates sobre Políticas da Pessoa Idosa que terá por objetivo:

I – Facilitar a construção de um modelo assistencial que ofereça subsídios para elaboração do Plano Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa, através da reflexão sobre a realidade atual.

II – Promover a sensibilização e mobilização da Sociedade Civil Organizada e dos Órgãos Públicos, para o desenvolvimento das ações que permitam garantir o acesso integral e universalizado à Pessoa Idosa.

DA PROGRAMAÇÃO:

Art.2º – A 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pirai será realizada no dia **27 de maio de 2025, das 8:00 as 12horas, na Agremiação Esportiva de Pirai**, com apoio administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e organização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Pirai.

I – A 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pirai obedecerá à seguinte dinâmica de trabalho:

8:00 horas – Credenciamento

8:30 horas – Coffe-Break

8:45 horas – Mesa de Abertura

Luiz Fernando de Souza Pezão

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pirai

9:00 horas – Leitura e Aprovação do Regimento Interno

9:15 horas – Palestra com o tema:

**Envelhecimento Multicultural e Democracia:
Urgência por Equidade de Direitos e Participação.**

Palestrante: Senhora Flávia da Silva Santos

“Assistente social, Servidora Pública,
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda,
Mestre em Políticas Públicas em Direitos
Humanos pela UFRJ.”

10:00 horas – Debate

10:15 horas – Apresentação Cultural

10:30 horas – Grupos de Trabalhos

11:15 horas – Apresentação dos Relatórios

11:45 horas – Eleição dos Delegados VI Conferência Estadual da Pessoa Idosa.

12:00 horas – Relatório Final e Encerramento

DO TEMÁRIO:

Art. 3º – A 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pirai terá como tema:

Parágrafo Único - “**ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO**”.

Art. 4º-A abordagem do temário será realizada mediante exposição seguida de discussão nos Grupos de Trabalho dos seguintes Eixos Temáticos:

Eixo 1 – Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

- Eixo 2 – Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- Eixo 3 – Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- Eixo 4 – Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- Eixo 5 – Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

OBJETIVOS:

I – Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II – Identificar os desafios do envelhecimento plural no País, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

III – Propor ações de equidade para a Defesa, a Promoção e a Proteção dos Direitos e da Cidadania de Pessoas Idosas, a partir da articulação Interfederativa.

Art.5º-Será facultado a quaisquer dos participantes da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pirai, por ordem e mediante prévia inscrição na mesa diretora dos trabalhos manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

Art.6º-A mesa de trabalhos da referida Conferência, será composta pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Pirai, Comissão Organizadora e Apoio da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º – A indicação nos Grupos de Trabalho de cada participante será feita pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pirai, de forma aleatória não sendo permitida a mudança ou fusão de grupos, a não ser por determinação da Comissão Organizadora.

Art. 8º – Cada Grupo de Trabalho terá 01 (um) terá um Coordenador indicado pela Comissão Organizadora da Conferência que terá a função de coordenar a reunião, conduzir as discussões e estimular a participação de todos os membros do grupo de trabalho.

Art. 9º – Cada Grupo de Trabalho terá 01(um) secretário eleito por seus pares com a função de auxiliar o coordenador, substituí-lo se necessário e controlar os tempos de intervenções.

Art.10 – Cada Grupo de trabalho terá 01(um) relator eleito por seus pares que se encarregará de sistematizar as conclusões do grupo, apresentar as propostas na plenária e participar, posteriormente da consolidação do Relatório Final.

Art.11-Os Grupos de Trabalho desenvolverão suas atividades simultaneamente.

DAS INSCRIÇÕES:

Art.12 – As inscrições dos participantes da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pirai, poderão ser realizadas a partir do dia 05 de Maio de 2025, das 9:00 horas as 16:00 horas até o dia 20 de Maio de 2025, na Casa dos Conselhos da Área Social, situada à Rua Epitácio Campos nº 87 – Centro – Pirai – RJ.

DOS MEMBROS:

Art.13 – Poderão inscrever como representantes da 8ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa de Pirai, todas as pessoas interessadas na discussão e no aperfeiçoamento das Políticas da Pessoa Idosa, na condição de:

a – Delegado

b – Convidado

c – Expositor

d – Coordenador de Grupos

e – Membro da Comissão Organizadora

§1º – Todos os representantes inscritos (Delegados, Convidados, Expositor, Coordenadores de Grupos e Comissão Organizadora), participarão da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pirai, com direito a voz.

§2º – Somente os Delgados terão direito a voz e voto.

Art. 14 – Tomarão parte da referida Conferência da condição de Delegado os representantes das Entidades da Sociedade Civil, devidamente legalizadas e cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e na Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Ofício.

§1º – As Entidades representativas da Sociedade Civil terão direito de indicar até 02 (dois) Delegados sendo 01(um) Titular e 01(um) Suplente.

§2º – O Suplente poderá representar oficialmente a Entidade em razão da ausência do Titular.

Art.15 – Tomarão parte da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pirai, na condição de Convidado todos os cidadãos inscritos.

Art.16 – O participante na categoria de Expositor será convidado, a critério da Comissão Organizadora, e terá a incumbência de apresentar o tema proposto.

Art.17 – As inscrições dos Delegados deverão ser confirmadas até as 16:00horas do dia 20 de Maio de 2025 através da apresentação de documento (ofício das Entidades da Sociedade Civil, com a indicação de seu representante legal, a ser protocolado na Casa dos Conselhos da Área da Assistência, situada à Rua Epiácio Campos nº 87 – Centro – Pirai – RJ.

DA ORGANIZAÇÃO:

Art.18 – A 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pirai, será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CDPI.

Art.19 – O expositor terá 45 (quarenta e cinco minutos) para apresentar seus trabalhos.

Art.20 – Os Grupos de Trabalhos terão 45 (quarenta e cinco minutos) para definir as propostas a serem apresentadas a plenária.

Art.21 – Os Relatores dos grupos de Trabalhos terão 20 minutos para relatarem as conclusões dos grupos a serem apresentadas à Plenária.

Art.22 – A plenária terá 10 minutos para discutir as conclusões dos grupos de debate acerca do tema.

Art.23 – Os Certificados serão liberados aos participantes por meio eletrônico.

Art.24 – As conclusões da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pirai serão encaminhadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pirai, ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para serem amplamente divulgadas.

DA ELEIÇÃO PARA DELEGADOS Á VI CONFERENCIA ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA:

Art. 25 – Poderão ser candidatas a Delegados na VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, todos os Delegados que estiverem devidamente inscritos para 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa idosa de Pirai, nos termos deste Regimento Interno e que suas Entidades encontrem devidamente legalizadas e cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.26 – Serão eleitos na 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pirai, 02 (dois) Delegados titulares, de forma paritária entre as representações do segmento da Sociedade Civil e do Poder público Municipal, para participarem da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa conforme subsídios encaminhados pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDEPI.

§ Único – São considerados Delegados Natos os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 27 – Deverão ser votados na 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pirai, Suplentes para os casos de impedimento à participação dos Delegados Eleitos à VI Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

§ Único – Para efetivação da Suplência deverá ser apresentado documento de substituição assinado pelo Delegado eleito ao Presidente da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pirai, comunicando sua impossibilidade de comparecimento à Conferência Estadual.

Art. 28 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pirai, ouvidas em observações da Plenária.

Pirai, 10 de abril de 2025.

Elizabete Aparecida de Oliveira

Presidente da Comissão Organizadora

EXTRATO CONTRATUAL TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo

Partes: Município de Pirai, através da Secretaria de Saúde e SAADE Comércio e Serviços Eireli ME.

Fundamento: Contratação de empresa especializada para efetuar Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças, nos Equipamentos de Odontologia das Unidades de Saúde da Família e Hospital Flávio Leal.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por o objeto a prorrogação de contrato para o período de 12 (doze) meses tendo início em 12/04/2025 e término em 12/04/2026, com o valor global ajustado para R\$ 97.396,20 (noventa e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Autorização: Processo nº. 00840/2025.

Data da Assinatura: 11 de abril de 2025.

EXTRATO CONTRATUAL TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo

Partes: Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde e Apoio Local Consultoria em Saúde e Tecnologia da Informação Ltda.

Fundamento: Contratação de Serviço de implantação e acompanhamento de sistemas informatizados nas áreas da Vigilância em Saúde e Atenção Básica.

Fundamento: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses tendo início no dia 18/07/2025 e término em 18/07/2026, o valor global para a prorrogação contratual é de R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais), a serem pagos de forma parcelada no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) mensais.

Autorização: Processo nº. 01424/2025.

Data da Assinatura: 07 de julho de 2025.

EXTRATO CONTRATUAL TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo

Partes: Município de Pirai, através da Secretaria Mun. Saúde e Novotech Soluções Tecnológicas Ltda.

Fundamento: Contratação de Serviço de implantação e acompanhamento de sistemas informatizados nas áreas da Vigilância em Saúde e Atenção Básica.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por o objeto a prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses tendo início em 18/07/2025 e término em 18/07/2026, passando assim o valor global do contrato para R\$ 85.305,60 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

Autorização: Processo nº. 01528/2025.

Data da Assinatura: 07 de julho de 2025.

EXTRATO CONTRATUAL TERMO ADITIVO

Instrumento: 5º Termo Aditivo

Partes: Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde e Enzipharma Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda.

Fundamento: Locação de equipamentos de bioquímica e hematologia, com fornecimento de reagentes, manutenção corretiva e preventiva, para realizações de procedimentos laboratoriais no Laboratório de Análises Clínicas.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por o objeto a prorrogação de contrato para o período de 12 (doze) meses tendo início em 05/05/2025 e término em 05/05/2026, sendo o valor global de R\$ 539.394,00 (quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais).

Autorização: Processo nº. 00932/2025.

Data da Assinatura: 05 de maio de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PIRAI

Ata da 8ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Pirai

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a 8ª Conferência da Pessoa Idosa de Pirai, na Agremiação Esportiva de Pirai das oito horas às treze horas e quinze minutos, com o tema: ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL, DEMOCRACIA E A URGÊNCIA POR EQUIDADE DE DIREITOS E PARTICIPAÇÃO. Às oito horas deu-se início ao Credenciamento, em seguida foi servido um coffee break, logo após as pessoas foram se dirigindo ao auditório onde foi realizada a Conferência. A senhora Elizabete Aparecida de Oliveira, Presidente da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Pirai deu boas vindas a todos colocando a sua alegria de ter tido a oportunidade de estar participando da organização de um evento de tamanha importância não só para a Pessoa Idosa do Município, mas também para todos os Municípios, deixando todos bem à vontade, em seguida o Sr. Getúlio Pereira de Oliveira Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Pirai fez uma pequena apresentação passando a palavra para o Mestre de Cerimônia Senhor Arthur Nery que cumprimentou a todos e convidou as autoridades presentes para compor a mesa. Primeiramente convidou o Senhor. Alessandro Sena Silva, Vice Prefeito do Município,

que estava representando o Senhor Prefeito Luiz Fernando de Souza que não pode estar presente, pois estava em outro compromisso, em seguida convidou o Senhor Evandro Soriano da Silva representando o Legislativo Municipal e Presidente da Comissão da Pessoa Idosa na Câmara, Senhora Rita de Cássia Teixeira de Barros, Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Flávia da Silva Santos, Assistente Social, Presidente do Conselho da Pessoa Idosa de Volta Redonda e Palestrante do Evento, Senhor Getúlio Pereira de Oliveira, Presidente do Conselho da Pessoa Idosa de Pirai, Senhora Elizabete Aparecida de Oliveira, Presidente da Comissão da 8ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Pirai, Senhora Alda Alves Barbosa de Almeida, Coordenadora do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, Dona Ritinha de Arrozal neste Município, Senhor Antônio Furtado, Delegado da 94ª Delegacia de Polícia de Pirai, Senhora Denise Carvalho Assessora do Deputado Munir Neto, Presidente da Comissão da Pessoa Idosa na Alerj. Feito a composição da mesa, o Senhor Arthur convidou a todos para ficarem em posição de respeito para ouvirmos o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Pirai. Em seguida foi feita a leitura do Regimento Interno da 8ª Conferência da Pessoa Idosa do Município de Pirai sendo aprovado por unanimidade. Logo após o senhor Arthur convidou a senhora Alda Almeida Coordenadora do Centro de Convivência da Pessoa Idosa de Arrozal Dona Ritinha, para fazer uso da palavra na qual se apresentou e agradeceu a oportunidade e pelo olhar atencioso da Gestão para com as pessoas idosas do Município de Pirai e falou também sobre a importância do Centro de Convivência da Pessoa Idosa não só para o Distrito de Arrozal, mas para todo o Município de Pirai, pois que é um espaço totalmente voltado para pessoa idosa. Em seguida o mestre de cerimônia passou a palavra para o senhor Vice Prefeito Alessandro Sena representando o Senhor Prefeito Luiz Fernando de Souza que estava em outro compromisso, Sena disse que estava muito feliz de participar deste espaço democrático voltado para as pessoas idosas do Município de Pirai e que ainda não havia presenciado uma Conferência com a participação tão expressiva de pessoas idosas neste Município, em seguida parabenizou os organizadores da 8ª Conferência, se despedindo colocando a sua satisfação com aquele momento e se colocando a disposição para o que for

RUA EPITÁCIO CAMPOS Nº 87 - CENTRO – PIRAI

necessário, logo após foi passada a palavra para a senhora Denise de Carvalho, Assessora do Deputado Estadual Munir Neto, representante da Comissão da Pessoa Idosa na Alerj que agradeceu ao convite e se colocou a disposição em nome do Senhor Deputado Estadual Munir Neto, logo após o Senhor Arthur convidou para fazer o uso da palavra o Senhor Getúlio Pereira de Oliveira, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Pirai que agradeceu a oportunidade, cumprimentando a todos e dizendo da importância deste encontro para o fortalecimento das Políticas Públicas voltadas para a Pessoa Idosa do Município de Pirai, reforçando o compromisso do Conselho em trabalhar ações que venha promover uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática onde todas as pessoas, independente de sua origem, cultura ou idade tenham os seus direitos reconhecidos e respeitados. Em seguida foi passada a palavra para a Senhora Secretária de Assistência Social, Rita de Cássia Teixeira de Barros, que cumprimentou a todos e colocou o quanto estava feliz por ver o auditório lotado reforçando com isso a importância da participação popular nesses espaços de fortalecimento das Políticas Públicas voltadas para pessoa idosa, se colocando inteiramente a disposição para fazer cumprir tudo o que for necessário para buscar a qualidade de vida para toda população idosa do Município de Pirai. Logo após foi passada a palavra para Senhora Flávia da Silva Santos, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Volta Redonda e Palestrante da Conferência, que agradeceu o convite e a confiança para falar de um tema de extrema importância para a Pessoa Idosa. Em seguida foi convidado para fazer o uso da palavra o Senhor Antonio Furtado, Delegado da 94ª DP de Pirai, que agradeceu a oportunidade de ser ouvido na 8ª Conferência da Pessoa Idosa de Pirai, a satisfação de estar participando deste evento e que vem trabalhando na proteção de toda população e que gostaria de ser protegido, pois que em breve se tornará uma pessoa idosa também, finalizando sua fala deixou a frase que “nenhum de nós é melhor que todos juntos”. E para finalizar foi passada a palavra para o Dr. Evandro Soriano, Vereador e Presidente da Comissão da Pessoa Idosa na Câmara Municipal de Pirai, que agradeceu o convite e a oportunidade de participação reafirmando o seu compromisso enquanto Presidente da Comissão da Pessoa Idosa na Câmara. Dando continuidade passou-se para a Apresentação Cultural onde, YARITA BASTOS GUIMARÃES, poetisa, declamou a poesia É TEMPO DE VIVER e logo após apresentou a dança de salão Forró e Bolero com o PROJETO DA TERCEIRA IDADE SUPERAÇÃO DE PIRAI, administrado pela Secretária de Esportes do Município de Pirai, Coordenado pelo Professor Sílvio. Logo após desfazer a mesa, Senhor Arthur agradeceu a presença de todas as autoridades que fizeram parte da mesa, convidando-os para ocuparem os seus lugares na Plenária. Passando a palavra para a Palestrante senhora Flávia Silva Santos que desenvolveu o tema: ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE DE DIREITOS E PARTICIPAÇÃO. A senhora Flávia falou muito bem sobre o tema, explicando que as Conferências são uma instância de debate, de formulação e de avaliação sobre temas específicos e de interesse público, participação de representações do poder público e da sociedade civil fundamentadas na Constituição Federal (1998), Política Nacional do Idoso (1994) e Estatuto da Pessoa Idosa (2022) e que servem para verificar se as ações direcionadas para as pessoas idosas ocorrem em conformidade com as previsões legais; para constatar se os instrumentos legais precisam ou não de atualização frente à realidade das pessoas idosas; para realizar deliberações, com encaminhamentos de relevância pública tendo como objetivos promover a participação social

RUA EPITÁCIO CAMPOS Nº 87 - CENTRO – PIRAI

para a proposição de ações que visem à superação de barreiras ao direito de envelhecer, à velhice digna e saudável. Identificando os desafios do envelhecimento plural no país, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, construindo ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação Inter federativa e a importância da participação social, como oportunidade para a população influenciar políticas públicas e participar das tomadas de decisão; construindo uma sociedade mais democrática e justa com a Gestão pública mais transparente e eficiente; garantindo direitos nas esferas nacional, estaduais e municipais através do exercício do controle social que é a participação da população na fiscalização e no monitoramento das ações dos governos direcionando as políticas para o atendimento das necessidades prioritárias da população, melhorando os níveis de oferta e de qualidade dos serviços, fiscalizando a aplicação de recursos, discutindo ações de responsabilidade da sociedade e da família, pautando sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, Políticas Municipais, Estaduais e Nacional, ocupando espaços decisórios para defender suas ideias, influenciando nas agendas governamentais e indicando prioridades, tendo como objetivo promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável. Identificando os desafios do envelhecimento plural no país, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; Construir ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação Inter federativa, e da urgência de discutirmos o envelhecimento a partir de uma perspectiva que valorize a diversidade cultural e a pluralidade de experiências vividas pela população idosa brasileira, o envelhecimento, como direito, exige que o Estado implemente políticas públicas efetivas, especialmente aquelas que abordem as desigualdades sociais de renda, gênero, raça, deficiência e orientação sexual, assegurando que todas as pessoas tenham a oportunidade de envelhecer com dignidade. Falou sobre os cinco eixos temáticos da Conferência da Pessoa Idosa, trazendo uma rápida explicação sobre cada um. 1- Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais; É essencial que esses recursos sejam destinados integralmente ao atendimento dos direitos sociais, sem as limitações financeiras que poderiam comprometer sua consolidação e avanço. 2- Fortalecimento das Políticas para a proteção à vida, à saúde e ao acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; As condições para envelhecer com qualidade e dignidade estão ligadas ao acesso às políticas públicas, assim como o aumento da longevidade está ligada aos resultados do progresso social. A qualidade do envelhecer está relacionada à redução de riscos, disponibilização de oportunidades e garantias de direitos, que envolve a proteção social em sua integralidade, como um conjunto de ações articuladas. 3- Proteção e Enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; A ausência de uma aplicação efetiva dessas normas contribui para a persistência de violências e abusos contra as pessoas idosas, comprometendo a efetividade das medidas de proteção estabelecidas; É necessário o desenvolvimento de ações estratégicas de promoção, prevenção, registro, acompanhamento e enfrentamento, compreendendo os variados fatores que estão presentes nesse processo. 4- Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; Estimular o protagonismo das pessoas idosas, a partir da valorização de suas contribuições para a construção de políticas e programas que atendam às

RUA EPITÁCIO CAMPOS Nº 87 - CENTRO – PIRAI

suas necessidades e aspirações; Permanência da pessoa idosa de forma integrada à sociedade com participação ativa na formulação e implementação de políticas que afetam diretamente seu bem-estar. Enfrentar as práticas de discriminação como o “idatismo” ou “etarismo” se torna uma tarefa indispensável de toda a sociedade, como forma de garantir a permanência dessas pessoas nos espaços de debate e participação e o compartilhamento desse conhecimento com as novas gerações; A participação social na perspectiva das múltiplas velhices só será efetiva se os espaços coletivos oferecerem dinâmicas que favoreçam o acolhimento das diferenças sem discriminação. Consolidação e Fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro; Os conselhos constituem espaços propícios para o exercício da participação direta e do controle social das políticas destinadas ao atendimento às pessoas idosas; Se faz necessário avançar na consolidação dos conselhos, estabelecendo os princípios norteadores de sua forma de criação, funcionamento e seu papel no âmbito das políticas públicas relativas às pessoas idosas, trazendo o protagonismo e a real representação, garantindo do pluralismo representativo em suas composições e é preciso que as múltiplas velhices se vejam representadas nessa instância e que, de fato, os Conselhos representem os interesses da população idosa como um todo. Ao finalizar a Palestra, a senhora Flávia abriu o debate, respondendo perguntas e tirando as dúvidas da plenária sobre o tema, em seguida, agradece mais uma vez a oportunidade e dá por encerrada a sua contribuição na 8ª Conferência da Pessoa Idosa do Município de Pirai. O mestre de Cerimônia passou a palavra para a senhora Elizabete para conduzir os trabalhos referentes aos Eixos temáticos, dividindo em cinco grupos, para que cada grupo debatesse sobre um Eixo. Decorrido o tempo da discussão e formulação das propostas dos eixos temáticos, as propostas foram apresentadas e na Plenária Final, onde as mesmas foram lidas, discutidas, algumas modificadas, colocadas em votação sendo aprovadas as propostas abaixo discriminadas:

EIXO I: FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AMPLIAÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS

01 – CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA PARA GARANTIR OS DIREITOS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, COM A PARTICIPAÇÃO ATIVA DE PESSOAS IDOSAS, SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO. (M) APROVADA

02- TRANSFORMAR O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE ARROZAL EM CENTRO DIA PARA 20 PESSOAS NO PRIMEIRO MOMENTO, COM AS DEVIDAS ADAPTAÇÕES E ATIVIDADES SOCIAIS (CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA AQUECIDA PARA HIDROGINÁSTICA E OUTRAS ATIVIDADES, CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO DE FESTAS ONDE OS IDOSOS TERÃO MAIS OPORTUNIDADES DE SOCIALIZAÇÃO, REDUZINDO O ISOLAMENTO SOCIAL, FORTALECENDO OS LAÇOS COMUNITÁRIOS E COMPRA DE UMA VAN. (M) APROVADA

03- CONSTRUÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO DE PIRAI, QUE GARANTIRÁ UMA ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE E A PREÇOS ACESSÍVEIS BENEFICIANDO NÃO SÓ OS IDOSOS, MAS TODA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. (M) APROVADA

04- CAPACITAÇÃO PARA TODOS OS IDOSOS NAS MÍDIAS SOCIAIS, QUE PROPORCIONARÁ A CONEXÃO COM FAMILIARES, ACESSANDO INFORMAÇÕES E PARTICIPANDO DE ATIVIDADES DIGITAIS DE MANEIRA INDEPENDENTE E PREVENINDO CONTRA GOLPES DIGITAIS. (M) APROVADA

RUA EPITÁCIO CAMPOS Nº 87 - CENTRO – PIRAI

05- IMPLEMENTAR O DESCONTO DE 50% NO IPTU DE TODAS AS PESSOAS IDOSAS NO QUE REPRESENTA UM ALÍVIO FINANCEIRO, RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DAS PESSOAS IDOSAS NA SOCIEDADE, PROMOVENDO MAIOR QUALIDADE DE VIDA. (M) APROVADA

06- CRIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE UM GRUPO DE CUIDADORES PARA IDOSOS PARA GARANTIR UM SUPORTE ADEQUADO, PROMOVENDO UMA REDE DE APOIO SÓLIDA, QUE VALORIZA A DIGNIDADE, E BEM-ESTAR DAS PESSOAS IDOSAS. (M) APROVADA

07- INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA, CLUBES E GRUPOS DE INTERESSE ONDE IDOSOS POSSAM SE REUNIR, TROCAR EXPERIÊNCIAS E PARTICIPAR DE ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E EDUCATIVAS, VALORIZANDO SUAS MÚLTIPLAS IDENTIDADES E VIVÊNCIAS. (M) APROVADA

08- PROPOR LEIS QUE GARANTAM RECURSOS SUFICIENTES PARA A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS PARA PESSOA IDOSA, ASSEGURANDO O FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE, PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL. (E) (M) APROVADA

09- ESTABELECE UM FUNDO ESPECÍFICO COM RECURSOS GOVERNAMENTAIS E DOAÇÕES DO SETOR PRIVADO PARA FINANCIAR PROGRAMAS E INICIATIVAS DESTINADAS A PROMOVER OS DIREITOS E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO IDOSA. (E) APROVADA

10- OFERECER INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPRESAS QUE DESENVOLVAM PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS PARA A PESSOA IDOSA, COMO PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ATIVIDADES DE LAZER E CUIDADOS. (E) APROVADA

11- MOBILIZAR RECURSOS ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ONGS E INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO IDOSA. (E) APROVADA

12 - DESTINAR RECURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS E CONSELHEIROS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ALOCAÇÃO ADEQUADA DE RECURSOS PARA POLÍTICAS SOCIAIS VOLTADAS PARA A PESSOA IDOSA. (E) APROVADA

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PIRAI

EIXO II: FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PARA PROTEÇÃO À VIDA, À SAÚDE E PARA O ACESSO AO CUIDADO INTEGRAL DA PESSOA IDOSA.

1- ESTIMULAR PARCERIAS COM O SETOR PRIVADO PARA FINANCIAR PROJETOS SOCIAIS, GARANTINDO QUE AS EMPRESAS CONTRIBUAM PARA O BEM-ESTAR SOCIAL DA PESSOA IDOSA EM TROCA DE INCENTIVOS FISCAIS OU OUTROS BENEFÍCIOS. (M) APROVADA

2- CRIAR UM CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE TODA POPULAÇÃO, MAS PRINCIPALMENTE DA PESSOA IDOSA, ONDE POSSA CONTAR COM: PILATES, RPG (REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL), HIDROGINÁSTICA, FISIOTERAPIA, TAI CHI CHUAN, YOGA, ACOMPANHAMENTO COM GERIATRA E PSICÓLOGO. (M) APROVADA

3- CRIAR MECANISMOS DE ATENDIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS DEPENDENTES E SEMI DEPENDENTES, DESENVOLVENDO UM PROGRAMA QUE INCLUA TRANSPORTE ESPECIALIZADO PARA GARANTIR QUE A PESSOA IDOSA TENHA ACESSO A TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IMPLEMENTANDO VISITAS DOMICILIARES

RUA EPITÁCIO CAMPOS Nº 87 - CENTRO – PIRAI

PARA ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE E NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOS IDOSOS QUE NAO PODEM SE DESLOCAR. (M) APROVADA

4- CREDENCIAR FARMÁCIAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE PIRAI PARA FACILITAR O ACESSO A MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO TRATAMENTO E A SAÚDE DA PESSOA IDOSA. (M) APROVADA

5- INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO UM ESPAÇO ADEQUADO PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS AO AR LIVRE, INCENTIVANDO A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS QUE PROMOVAM A SAÚDE E O BEM ESTAR DAS PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO, COM REALIZAÇÃO DE AULAS E ORIENTAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES FÍSICAS A SEREM REALIZADAS NA ACADEMIA. (M) APROVADA

6- DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE SANTANÉSIA, POIS DEVIDO A DISTÂNCIA DA BASE DO SAMU INSTALADA NO CENTRO DE PIRAI, ESTA AMBULÂNCIA GARANTIRÁ UM ATENDIMENTO MAIS ÁGIL E EFICAZ EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, ASSEGURANDO A SAÚDE E A SEGURANÇA DOS IDOSOS RESIDENTES NA REGIÃO. (M) APROVADA

7- IMPLEMENTAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, COMO CENTROS DE ATENÇÃO AO IDOSO, COM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS CAPACITADAS, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL A SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, INCLUINDO ATENÇÃO PRIMÁRIA, ESPECIALIZADA E DE REABILITAÇÃO. (M) APROVADA

8- PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CUIDADORES COM FOCO NA ABORDAGEM HUMANIZADA, RESPEITANDO A AUTONOMIA E OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, INCENTIVANDO A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE CUIDADO DOMICILIAR E DE APOIO À FAMÍLIA. (M) APROVADA

9- GARANTIR A ACESSIBILIDADE ÀS UNIDADES DE SAÚDE, TRANSPORTE E DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS. (M) APROVADA

10- CRIAR CANAIS DE DENÚNCIA E PROTEÇÃO CONTRA VIOLAÇÕES DE DIREITOS, COM FOCO NA PROTEÇÃO À VIDA E À DIGNIDADE DA PESSOA IDOSA. (E) APROVADA

11- ARTICULAR AÇÕES ENTRE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA PARA UMA ABORDAGEM INTEGRAL DO ENVELHECIMENTO. (E) APROVADA

12- APOIAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS DE DIREITO E PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA, JUNTAMENTE COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA MONITORAR E PROPOR MELHORIAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, VOLTADAS PARA ESSE PÚBLICO. (E) APROVADA

13- PROPOR LEIS QUE GARANTAM RECURSOS SUFICIENTES PARA A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA. (F) APROVADA

14- ASSEGURAR FINANCIAMENTO CONTÍNUO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO SOCIAL E PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA. (F) APROVADA

15- APOIAR ESTUDOS E PROJETOS QUE PROMOVAM INOVAÇÃO NO CUIDADO A PESSOA IDOSA, COMPARTILHANDO BOAS PRÁTICAS ENTRE ESTADOS E NO ÂMBITO NACIONAL PARA APRIMORAR AS AÇÕES EXISTENTES. (F) APROVADA

RUA EPITÁCIO CAMPOS Nº 87 - CENTRO – PIRAI

16- INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DAS PESSOAS IDOSAS NA FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DESSAS POLÍTICAS. (F) APROVADA

17- DESENVOLVER CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR INTENSIFICANDO O INCENTIVO A PRÁTICAS DE ATIVIDADE FÍSICA, ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E INCLUSÃO SOCIAL. (F) APROVADA

EIXO III: PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO CONTRA QUAISQUER FORMAS DE VIOLÊNCIA, ABANDONO SOCIAL E FAMILIAR DA PESSOA IDOSA.

1- CRIAÇÃO DE CENTROS DE ACOlhIMENTO, ONDE AS PESSOAS IDOSAS POSSAM ENCONTRAR ABRIGO, APOIO PSICOLÓGICO E SOCIAL, ATIVIDADES RECREATIVAS, ASSISTÊNCIA MÉDICA E UM AMBIENTE SEGURO, PARA AQUELES QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA OU ABANDONO, PROMOVENDO ASSIM REINTEGRAÇÃO SOCIAL. (M) APROVADO

2- PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (MÉDICOS, ENFERMEIROS, ASSISTENTES SOCIAIS), SOBRE COMO IDENTIFICAR SINAIS DE VIOLÊNCIA E ABANDONO EM PESSOAS IDOSAS, GARANTINDO UM ATENDIMENTO EFICAZ ENCAMINHANDO AS VÍTIMAS PARA OS SERVIÇOS CORRETOS. (M) APROVADO

3- CRIAR CAMPANHAS EDUCATIVAS EM ESCOLAS, COMUNIDADES E ATRAVÉS DAS MÍDIAS SOCIAIS PARA INFORMAR SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS E OS SINAIS DE VIOLÊNCIA E ABANDONO, AUMENTANDO A CONSCIENTIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE PARA A PROTEÇÃO DAS PESSOAS IDOSAS. (M) APROVADA

4 - IMPLEMENTAR UMA LINHA DIRETA DE APOIO ESPECÍFICA PARA PESSOAS IDOSAS, ONDE ELAS POSSAM RELATAR CASOS DE VIOLÊNCIA OU RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE COMO BUSCAR AJUDA, FORNECENDO UM CANAL SEGURO E CONFIDENCIAL PARA QUE AS PESSOAS IDOSAS POSSAM EXPRESSAR SUAS NECESSIDADES. (M) APROVADA

5- CRIAR UM PROGRAMA DE VISITAS DOMICILIARES FEITAS POR VOLUNTÁRIOS EM CONJUNTO COM AS ENTIDADES ORGANIZADAS DOS BAIRROS OU PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA VERIFICAR O BEM-ESTAR DAS PESSOAS IDOSAS, ESPECIALMENTE AQUELES QUE VIVEM SOZINHOS, MONITORANDO A SITUAÇÃO E OFERECENDO APOIO QUANDO NECESSÁRIO. (M) APROVADA

6- PROMOVER GRUPOS DE APOIO PARA PESSOAS IDOSAS, ONDE ELAS POSSAM COMPARTILHAR EXPERIÊNCIAS, SE SOCIALIZAR E ENCONTRAR SUPORTE MÚTUO COMBATENDO COM ISSO O ISOLAMENTO SOCIAL E FORTALECENDO A REDE DE APOIO ENTRE ELES. (M) APROVADA

7- ESTABELECE PARCERIAS COM ONGS E CLUBES DE SERVIÇOS QUE TRABALHAM COM IDOSOS PARA DESENVOLVER PROJETOS DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, AMPLIANDO OS RECURSOS DISPONÍVEIS E CRIAR UMA REDE DE APOIO MAIS AMPLA PARA GARANTIR A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E PENALIZEM OS AGRESSORES. (M) APROVADA

RUA EPITÁCIO CAMPOS Nº 87 - CENTRO – PIRAI

8 - CRIAR CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA PREVENIR A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA, NAS ESCOLAS, NAS COMUNIDADES, REDES DE SAÚDE, MÍDIAS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAIS, NOS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS, COM TEMAS: COMBATE À VIOLÊNCIA, VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA E SEUS DIREITOS. (E) APROVADA

9- CRIAR UMA REDE QUE ASSEGURE A PROTEÇÃO IMEDIATA E ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR À PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA PRIORIZANDO O ATENDIMENTO, E ACOMPANHAMENTO, FISCALIZANDO E AVALIANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS NAS TRÊS ESFERAS, FORTALECENDO AS REDES DE PROTEÇÃO INTERSETORIAL (SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA, MINISTÉRIO PÚBLICO). (E) APROVADO

10 - GARANTIR O ACOlhIMENTO TEMPORÁRIO AS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL. (E) APROVADO

11 - PROMOVER CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM COM A POPULAÇÃO DE PESSOAS IDOSAS. (E) APROVADO

12 - CRIAÇÃO DE CANAIS ESPECÍFICOS E ACESSÍVEIS DE DENÚNCIA, PARA QUE SE POSSA GARANTIR E PREVENIR QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA A PESSOA IDOSA. (E) APROVADA

13 - AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DO CRÉAS E CRAS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. (E) APROVADA

14- CRIAR E FINANCIAR DELEGACIAS E DEFENSORIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA. (E) APROVADA

15 - REVISAR E ATUALIZAR O ESTATUTO DO IDOSO, COM FOCO EM PUNIÇÕES MAIS EFICAZES PARA CRIMES DE VIOLÊNCIA E ABANDONO CONTRA AS PESSOAS IDOSAS, FAZENDO VALER TAMBÉM OS DIREITOS EM TODOS OS ATENDIMENTOS PRINCIPALMENTE NA ÁREA DE SAÚDE. (F) APROVADO

16 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS, COM ÊNFASE NO CUIDADO INTEGRAL À PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM TODOS OS SEUS ASPECTOS. (F) APROVADO

17 - CRIAR MECANISMOS LEGAIS DE RESPONSABILIZAÇÃO FAMILIAR, ESPECIALMENTE EM CASOS DE NEGLIGÊNCIA OU ABANDONO DA PESSOA IDOSA. (F) APROVADO

18 - DESENVOLVER CAMPANHAS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E O COMBATE À VIOLÊNCIA E AO ABANDONO. (F) APROVADO

19- PROMOVER PROGRAMAS COMUNITÁRIOS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, COMO CENTROS DE CONVIVÊNCIA, OFICINAS E ATIVIDADES CULTURAIS. (F) APROVADO

20- CRIAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA E CASAS DE PASSAGEM PARA ACOlHER IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, MAUS-TRATOS OU VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. (F) APROVADO

EIXO IV: PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROTAGONISMO E VIDA COMUNITÁRIA NA PERSPECTIVA DAS MÚLTIPLAS VELHICES.

1- CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE DIÁLOGO ESTABELECE FÓRUMS E GRUPOS DE DISCUSSÃO ONDE PESSOAS DE DIFERENTES IDADES POSSAM COMPARTILHAR EXPERIÊNCIAS E IDEIAS,

RUA EPITÁCIO CAMPOS Nº 87 - CENTRO – PIRAI

AJUDANDO A VALORIZAR A SABEDORIA DOS MAIS IDOSOS E A ENERGIA DOS MAIS JOVENS. (M) APROVADA

2- DESENVOLVER PROGRAMAS INTERGERACIONAIS E INICIATIVAS QUE PROMOVAM A INTERAÇÃO ENTRE GERAÇÕES, COMO OFICINAS, ATIVIDADES CULTURAIS E PROJETOS DE VOLUNTARIADO, ONDE OS MAIS VELHOS POSSAM ENSEJAR HABILIDADES E OS MAIS JOVENS POSSAM TRAZER NOVAS PERSPECTIVAS, DESENVOLVENDO AÇÕES QUE ENVOLVAM DIFERENTES GERAÇÕES, PROMOVENDO TROCA DE SABERES, RESPEITO MÚTUO E FORTALECIMENTO DO SENSO DE COMUNIDADE, RECONHECENDO AS DIVERSAS FORMAS DE ENVELHECER. (M) APROVADA

3- OFERTAR CURSOS E TREINAMENTOS QUE INCENTIVEM O PROTAGONISMO DAS PESSOAS IDOSAS, CAPACITANDO-AS A PARTICIPAR ATIVAMENTE EM DECISÕES COMUNITÁRIAS E A SI TORNAREM LÍDERES EM SUAS COMUNIDADES, RECONHECENDO AS MÚLTIPLAS FORMAS DE ENVELHECER, INCLUINDO DIFERENTES ORIGENS, CULTURAS, GÊNEROS, ORIENTAÇÃO SEXUALS E CONDIÇÕES DE SAÚDE, PROMOVENDO INCLUSÃO E RESPEITO ÀS SINGULARIDADES. (M) APROVADA

4- FOMENTAR E APOIAR PROJETOS COMUNITÁRIOS QUE SEJAM LIDERADOS POR PESSOAS IDOSAS, GARANTINDO QUE SUAS VOZES E NECESSIDADES SEJAM OUVIDAS E ATENDIDAS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CELEBRAÇÃO DAS TRADIÇÕES LOCAIS, PERMITINDO QUE OS MAIS IDOSOS COMPARTILHEM SUAS HISTÓRIAS E CONHECIMENTOS, FORTALECENDO A IDENTIDADE COMUNITÁRIA. (M) APROVADA

5- GARANTIR QUE TODOS OS ESPAÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS SEJAM ACESSÍVEIS A PESSOAS DE TODAS AS IDADES, PROMOVENDO UM AMBIENTE ONDE TODOS POSSAM PARTICIPAR PLENAMENTE PRINCIPALMENTE AS PESSOAS IDOSAS. (M) APROVADA

6- PROMOVER ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO DOS IDOSOS NA FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. (E) APROVADA

7- APOIAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, FOMENTANDO A VIDA COMUNITÁRIA E AO VOLUNTARIADO, INCENTIVANDO AS PESSOAS IDOSAS A PARTICIPAREM DE AÇÕES VOLUNTÁRIAS, CONTRIBUINDO COM SUAS HABILIDADES E EXPERIÊNCIAS PARA O BEM-ESTAR COLETIVO. (E) APROVADA

8- CRIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS MULTIGERACIONAIS, COM PROGRAMAÇÃO INTEGRADA PARA IDOSOS E OUTRAS FAIXAS ETÁRIAS, APOIANDO AS INICIATIVAS COMUNITÁRIAS DE CUIDADO SOLIDÁRIO COMO REDES DE VIZINHANÇA E GRUPOS DE APOIO MÚTUO. (E) APROVADA

9- REALIZAR MAPEAMENTO PARTICIPATIVO DAS NECESSIDADES DAS PESSOAS IDOSAS NAS COMUNIDADES, COM USO DE TECNOLOGIA E DA ESCUTA ATIVA. (E) APROVADA

10- INSTITUIR O “MÊS DO PROTAGONISMO DA PESSOA IDOSA”, COM ATIVIDADES EM TODO O PAÍS VOLTADAS PARA VISIBILIDADE E VALORIZAÇÃO DESSE PÚBLICO. (E) APROVADA

11- INSTITUIR PROGRAMAS DE MENTORIA NACIONAIS E INTERGERACIONAIS, COM PESSOAS IDOSAS EM PAPEL DE MENTORES NAS ESCOLAS, UNIVERSIDADES, EMPRESAS E COMUNIDADES. (F) APROVADA

12- FOMENTAR A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE PESSOAS IDOSAS, COM EDITAIS PÚBLICOS ESPECÍFICOS PARA ESSE PÚBLICO. (F) APROVADA

RUA EPITÁCIO CAMPOS Nº 87 - CENTRO – PIRAI

13 – PROMOVER CAMPANHAS NACIONAIS DE VALORIZAÇÃO DA VIDA COMUNITÁRIA NA VELHICE, COMBATENDO O PRECONCEITO E FORTALECENDO O SENSO DE PERTENCIMENTO. (F) APROVADA

14 – CRIAÇÃO DE POLÍTICAS NACIONAL DAS CIDADES AMIGAS DA PESSOA IDOSA, COM DIRETRIZES VOLTADAS PARA MOBILIDADE, CONVIVÊNCIA E INCLUSÃO URBANA. (F) APROVADA

15- INCENTIVAR A INICIATIVAS DE EMPREENDEDORISMO LIDERADAS POR PESSOAS IDOSAS, COM APOIO TÉCNICO E MICROCRÉDITO ORIENTADO, RECONHECENDO ESSE PÚBLICO DE BOAS PRÁTICAS E PROTAGONISMO, ATRAVÉS DE PREMIAÇÕES ANUAIS. (F) APROVADA

16 - FOMENTAR REDES COMUNITÁRIAS INTERGERACIONAIS, COM PROTAGONISMO DAS PESSOAS IDOSAS COMO MENTORAS E ARTICULADORAS. (F) APROVADA

17- IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE INCLUSÃO DIGITAL VOLTADAS PARA A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA, COM PLATAFORMAS ACESSÍVEIS E FORMAÇÃO EM CIDADANIA DIGITAL. (F) APROVADA

PROPOSTAS MUNICIPAIS

EIXO V CONSOLIDAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA COMO POLÍTICA DE ESTADO BRASILEIRO

1 – IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS MEMBROS DOS CONSELHOS, ABORDANDO TEMAS COMO LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS, OFERECENDO SUPORTE TÉCNICO E CONSULTORIAS PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS. (M) APROVADA

2 – PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE OS CONSELHOS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA E OUTROS CONSELHOS (SAÚDE, ALIMENTAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO) PARA UM ATENDIMENTO MAIS INTEGRADO E EFETIVO, DESENVOLVENDO INICIATIVAS QUE INTEGREM AS ÁREAS DE SAÚDE, SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS. (M) APROVADA

3 – GARANTIR O ORÇAMENTO ESPECÍFICO PARA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS FACILITADO O TRABALHO DOS CONSELHEIROS, ASSEGURANDO QUE OS CONSELHOS TENHAM AUTONOMIA PARA PROPOR POLÍTICAS PÚBLICAS E INICIATIVAS QUE ATENDAM AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO IDOSA. (M) APROVADA

4 – DESENVOLVER CAMPANHAS PARA DIVULGAR OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA INFORMANDO A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS CONSELHOS E A PROTEÇÃO DOS SEUS DIREITOS, UTILIZANDO MÍDIAS SOCIAIS E PLATAFORMAS DIGITAIS PARA COMPARTILHAR INFORMAÇÕES, RESULTADOS DE AÇÕES E FOMENTANDO O DIÁLOGO SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. (M) APROVADA

5 – PROMOVER REUNIÕES ITINERANTES NOS BAIRROS PARA QUE A POPULAÇÃO CONHEÇA O CONSELHO DE DIREITOS, ESTIMULANDO A PRESENÇA DAS PESSOAS IDOSAS NESSAS ESPAÇOS DE DECISÃO, PARA QUE POSSAM INFLUENCIAR AS AÇÕES QUE AFETAM SUAS VIDAS E TENDO EM VISTA QUE A MAIORIA DOS IDOSOS NÃO TEM CONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DO CONSELHO. (M) APROVADA

RUA EPITÁCIO CAMPOS Nº 87 - CENTRO – PIRAI

6 – CRIAR UM FÓRUM REGIONAL DE CONSELHOS DA PESSOA IDOSA, PARA TROCA DE EXPERIÊNCIAS E DELIBERAÇÃO ONDE REPRESENTANTES DE OUTROS MUNICÍPIOS E DIFERENTES SEGMENTOS DA SOCIEDADE, INCLUINDO IDOSOS, PROFISSIONAIS E ENTIDADES QUE SE REÚNA PARA DISCUTIR QUESTÕES RELACIONADAS AO ENVELHECIMENTO, FORMULANDO, ACOMPANHANDO E AVALIANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA PESSOA IDOSA, PROMOVENDO A INCLUSÃO, O RESPEITO E A VALORIZAÇÃO DAS MÚLTIPLAS VELHICES. (M) APROVADA

PROPOSTAS ESTADUAIS

EIXO V CONSOLIDAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA COMO POLÍTICA DE ESTADO BRASILEIRO

1 – ESTABELECEER DIRETRIZES QUE PROMOVAM A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITO DA PESSOA IDOSA EM TODOS OS MESTRADOS E MUNICÍPIOS GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FINANCIAMENTO DESSAS INSTITUIÇÕES. (E) APROVADA

2 – OFERTAR PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIROS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA EM TODOS OS ESTADOS E MUNICÍPIOS GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FINANCIAMENTO DESTAS INSTITUIÇÕES. (E) APROVADA

3 FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO ENTRE DIFERENTES MINISTÉRIOS (SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO ETC.) PARA GARANTIR UMA ABORDAGEM UNIFICADA NAS POLÍTICAS VOLTADAS PARA PESSOAS IDOSA. (E) APROVADA

4 – CRIAR REDES DE ATENDIMENTO QUE ENVOLVAM ONGS, UNIVERSIDADES, MOVIMENTOS SOCIAIS E EMPRESA PRIVADAS NA BUSCA DE MELHORIAS DE QUALIDADE DE VIDA PARA A PESSOA IDOSA. (E) APROVADA

5 – INCENTIVAR PESQUISAS SOBRE A REALIDADE DA POPULAÇÃO IDOSA E A EFICÁCIA DAS POLÍTICAS JÁ IMPLEMENTADAS ESTABELECENDO MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE DIREITOS. (E) APROVADA

PROPOSTAS PARA UNIÃO

EIXO V CONSOLIDAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA COMO POLÍTICA DE ESTADO BRASILEIRO

1 - IMPLEMENTAR INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS À PESSOA IDOSA, ALÉM DE AVALIAR AS EFETIVIDADES DAS AÇÕES DOS CONSELHOS, PRODUZINDO RELATÓRIOS ANUAIS QUE CONTEM OS AVANÇOS DESAFIOS E RECOMENDAÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DOS CONSELHOS. (U) APROVADA

RUA EPITÁCIO CAMPOS Nº 87 - CENTRO – PIRAI

2 – DESTINAR RECURSOS FEDERAIS PARA APOIAR PROJETOS QUE VISEM A INCLUSÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO EM EDITAIS DE SELEÇÃO E PROJETOS SOCIAIS. (U) APROVADA

3 – PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAL PARA FORTALECER A ATUAÇÃO NA BASE. (U) APROVADA

4 – ORGANIZAR ENCONTROS E FÓRUMS ESTADUAIS PARA DEBATER E PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA PESSOA IDOSA CRIANDO ESPAÇO DE DIALOGO E TROCA DE EXPERIÊNCIA ENTRE OS CONSELHEIROS E A POPULAÇÃO. (U) APROVADA

5 – OFERTAR SUPORTE JURÍDICO E TÉCNICO PARA OS CONSELHOS FACILITANDO A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E A DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS, CRIANDO PARCERIAS COM FACULDADES DE DIREITO PARA QUE OS ALUNOS ESTAGIÁRIOS POSSAM AUXILIAR OS CONSELHOS. (U) APROVADA

Ao término da votação e aprovação das propostas passou-se para a eleição dos Delegados para a 6ª Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa na Cidade do Rio de Janeiro a realizar-se no mês de Agosto do ano de 2025, tendo como candidatos do Poder Público as senhoras Amanda Cristina Cabral e Jandira dos Santos Custódio e candidatos representando a Sociedade Civil as senhoras; Edneia da Silva Pereira Rodrigues, Késia Elaine da Silva Batista, Nilceia Antunes, Rosana Souza Barbosa, Elizabete Aparecida de Oliveira e o senhor Getúlio Pereira de Oliveira, sendo eleita como titular para representar o Poder Público a senhora Amanda Cristina Cabral e Suplente a senhora Jandira dos Santos Custódio e para representar a sociedade civil como titular a senhora Elizabete Aparecida de Oliveira e como Suplente a senhora Rosana Souza Barbosa. Logo após a eleição a senhora Elizabete Aparecida de Oliveira Presidente da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa do Município de Pirai parabenizou as eleitas e agradeceu a presença e participação de todos e em especial senhora Cláudia da Silva Rodgers Secretária de Esportes pela sessão do espaço onde foi realizada a 8ª Conferência Municipal da Pessoa idosa de Pirai, ao senhor Luiz Carlos Vidal Barroso Secretário Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana pela cessão dos Ônibus que facilitaram o acesso das pessoas idosas que moram mais retiradas do Centro onde foi realizada a 8ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Pirai e a Senhora Pérola Borges Soares Nunes Secretária de Comunicação pela cessão da aparelhagem de som. Não havendo mais nada a tratar, eu Elizabete Aparecida de Oliveira, Presidente da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Pirai dou por encerrada a 8ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Pirai às 13 horas e 15 minutos. Assina a presente Ata a Senhora Elizabete Aparecida de Oliveira, Presidente da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Pirai e o Senhor Getúlio Pereira de Oliveira Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Pirai.

Getúlio Pereira de Oliveira
Elizabete Aparecida de Oliveira

RUA EPITÁCIO CAMPOS Nº 87 - CENTRO – PIRAI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PIRAI

Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres – Pirai - RJ

Apresentação:

Este momento, é uma oportunidade valiosa para refletirmos sobre os avanços que já conquistamos e os desafios que ainda temos pela frente, o nosso objetivo é fortalecer as políticas públicas, ampliar a participação de todas as mulheres na construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária, cada voz aqui presente é fundamental para que possamos avançar rumo a um futuro onde todas tenham seus direitos respeitados, suas conquistas reconhecidas e suas vozes ouvidas.

Dados gerais da Conferência Municipal

1. Tipo de Conferência:

(x) Presencial () Virtual () Híbrida

2. Local e data de realização:

Se presencial ou híbrida, informar: Presencial

• Unidade da Federação (RJ):

• Município: Pirai

• Endereço do local de realização: Agremiação Esportiva Piraiense, situada à Rua Comendador Sá, nº 25 – Centro – Pirai- RJ

Se virtual ou híbrida, informar:

• Plataforma utilizada: (ex.: Zoom, Google Meet, Teams)

• Link de acesso ou gravação (se disponível):

• Recursos de acessibilidade utilizados: (ex.: intérprete de Libras, legendas, etc.)

• Número total de participantes: 192 participantes

3. Responsável pelo preenchimento do relatório:

• Nome completo: Edna da Silva Pereira

Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres – Pirai - RJ

Apresentação:

Este momento, é uma oportunidade valiosa para refletirmos sobre os avanços que já conquistamos e os desafios que ainda temos pela frente, o nosso objetivo é fortalecer as políticas públicas, ampliar a participação de todas as mulheres na construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária, cada voz aqui presente é fundamental para que possamos avançar rumo a um futuro onde todas tenham seus direitos respeitados, suas conquistas reconhecidas e suas vozes ouvidas.

Dados gerais da Conferência Municipal

1. Tipo de Conferência:

(x) Presencial () Virtual () Híbrida

2. Local e data de realização:

Se presencial ou híbrida, informar: Presencial

• Unidade da Federação (RJ):

• Município: Pirai

• Endereço do local de realização: Agremiação Esportiva Piraiense, situada à Rua Comendador Sá, nº 25 – Centro – Pirai- RJ

Se virtual ou híbrida, informar:

• Plataforma utilizada: (ex.: Zoom, Google Meet, Teams)

• Link de acesso ou gravação (se disponível):

• Recursos de acessibilidade utilizados: (ex.: intérprete de Libras, legendas, etc.)

• Número total de participantes: 192 participantes

3. Responsável pelo preenchimento do relatório:

• Nome completo: Edna da Silva Pereira

2. Criação de banco de dados; campanhas a visibilidade e combate à violência de gênero, abrangendo a população LGBTQIAP+ em todas os órgãos públicos; políticas de empregabilidade (programas de inserção no mercado de trabalho).

3. Promover o acesso ao trabalho digno e igualitário com políticas de empregabilidade para mulheres, especialmente negras, indígenas, periféricas, trans e com deficiência, combatendo a desigualdade salarial com mecanismos de fiscalização e transparência, incentivando o empreendedorismo feminino por meio de crédito facilitado, capacitação de acordo a aptidão e com acesso as redes de apoio, ampliando a oferta de creches públicas e serviços de cuidado, permitindo que as mulheres possam conciliar o trabalho e maternidade

Anexos

Não se esqueça de anexar ao Relatório os principais documentos produzidos na conferência:

- Lista de presença; Ok
- Ata da conferência; Ok
- Registro visual (3 a 5 fotos nítidas ou vídeos curtos); Ok
- Dados da(s) representante(s) titulares e suplente(s) eleita(s) conforme Formulários Virtuais abaixo: Ok

Titulares - <https://forms.gle/EwQ2ddZw74hCJTvA8>

Nome completo: Cleuma Coelho de Souza

CPF: 02362271730

Data de nascimento: 18/01/1971

Raça/cor: branca

Telefone: 24992971945

E-mail: cleo_cavalcante2003@yahoo.com.br

Endereço completo: Rua Omar Ferreira Nunes – nº385 – apto 102 – Santa Tereza – Pirai – RJ

Nome Completo: Andreia de Fátima Souza dos Santos

CPF: 04168311767

Data de Nascimento: 30/09/1975

Raça/Cor: branca

Telefone: 24 992800055

E-mail: andreiassilva48@gmail.com

Endereço completo: Estrada Fazenda Aimores - 1526 – Santanesia – Pirai – RJ

Suplentes - <https://forms.gle/He2yfVWoiZupTP6e7>

Nome completo: Patrícia Antonia da Silva Oliveira

CPF: 08296606747

Data de nascimento: 29/09/1980

Raça/cor: Parda

Telefone: 24 999773943

E-mail: patricia.adv@hotmail.com

Endereço completo: Rua L – 150 – Jardim Amália 2 – Arrozal – Pirai – RJ

Nome completo: Andreza Almeida de Bem Cruz, CPF: 115.047.717-29

Data de nascimento: 01/09/1986

Raça/cor: Branca

Telefone: 24 981297339

E-mail: aalmeidabemcruz@gmail.com

Endereço completo: Estrada Fazenda São Vicente, 790, Vale Verde 1 - Pirai – RJ

REGIMENTO INTERNO**DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

A Presidente da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria 1008 de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Através do presente Regimento, cumprindo as determinações contidas na Lei Municipal nº 544, de 23 de março de 2000, e alterada pela Lei Municipal 1.470, de 29 de abril de 2019, convoca as Entidades da Sociedade Civil deste Município para a realização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Pirai, referente ao presente ano de 2025, cujas orientações e normas gerais são as seguintes:

DOS OBJETIVOS:

Art.1º - A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Pirai é um Fórum Municipal de debates sobre Políticas da Mulher que terá por objetivo:

I - Promover a sensibilização e mobilização da Sociedade Civil Organizada e dos Órgãos Públicos, para o desenvolvimento das ações que permitam garantir o acesso integral e universalizado à Mulher fortalecendo, incentivando e garantindo a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres, incluindo ações afirmativas, com abrangência em todas as Regiões do País;

IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;

V - Incorporar perspectivas e experiências locais abrangendo diferentes temáticas e superando as barreiras Municipais, Estaduais e Regionais;

VI - Mapear e fortalecer a atuação das instituições que trabalham pelos Direitos das Mulheres;

VII - Ampliar e fortalecer as redes de articulação entre os Conselhos Municipais, Estaduais e Federais dos Direitos das Mulheres.

VIII - Estimular a criação e o fortalecimento das Secretarias, Procuradorias e Conselhos Estaduais, Distritais e Municipais voltados às Políticas para as Mulheres;

IX - Promover a integração entre as Políticas Públicas que incluem a pauta dos Direitos das Mulheres, contribuindo para o fortalecimento do Pacto Federativo.

X - Estimular, fortalecer e aprofundar o debate sobre o Sistema Nacional de Políticas para Mulheres.

DA PROGRAMAÇÃO:

Art.2º - A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Pirai será realizada no dia **15 de Julho de 2025, das 8:00horas as 12horas, na Agremiação Esportiva de Pirai**, com

apoio administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e organização do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDIM de Pirai.

I - A 4ª Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres de Pirai obedecerá à seguinte dinâmica de trabalho:

8:00 horas – Credenciamento

8:30 horas – Coffe-Break

8:45 horas – Mesa de Abertura: Luiz Fernando de Souza Pezão

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pirai

9:00 horas – Leitura e Aprovação do Regimento Interno

9:15 horas – Palestra com o tema:

“MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE E MAIS CONQUISTAS PARA TODAS”.

Palestrantes: Senhora Conceição Santos: Graduada em Letras e Direito, Pós Graduada em Direitos Humanos pela PUC Rio, Militante do Movimento Feminista e de Mulheres, Ativista de Direitos Humanos, membro da Comissão Especial de Segurança da Mulher do Estado do Rio de Janeiro/ CEDIM RJ, Diretora da Associação de Mulheres Beth Lobo de Volta Redonda e Região, foi Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Volta Redonda, foi gestora e fundadora da Casa da Mulher Bertha Lutz da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no período de 1993 a 2004 (o primeiro Centro de Referência de Atendimento as Mulheres do estado do Rio de Janeiro) e foi conselheira do CEDIM-RJ por Três mandatos.” e

Senhora EDNA CALHEIROS, Professora Licenciada em Letras – Português/Literatura pela UFRJ, Especialista em Educação pela UERJ, Presidenta da AMEAS – Associação de Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema, Integrante do Comitê de Bacias Hidrográficas Lagos São João/Subcomitê Saquarema, Feminista, Militante pelos Direitos das Mulheres, Conselheira em diversos Conselhos de Direitos em Saquarema e no Estado do Rio de Janeiro e Ex-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/RJ.

10:00 horas – Debate

10:15 horas – Apresentação Cultural.

10:30 horas – Grupos de Trabalhos.

11:30 horas – Plenária Final.

12:15 horas – Eleição das delegadas da 5ª Conferência Estadual dos Direitos

13:00 horas - Encerramento

DO TEMÁRIO:

Art. 3º - A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Pirai terá como tema:

“MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE E MAIS CONQUISTAS PARA TODAS”.

Art. 4º-A abordagem do temário será realizada mediante exposição seguida de discussão nos Grupos de Trabalho dos seguintes Eixos Temáticos:

I - Promoção da autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida;

II - Igualdade e equidade de gênero e respeito às suas diversidades;

III - Enfrentamento a todas as formas de discriminação e violências de gênero;

IV - Universalidade, transversalidade, democratização do acesso às políticas públicas e laicidade do Estado;

V - Representatividades política das mulheres e ampliação dos espaços de poder.

Art.5º - Será facultado a quaisquer dos participantes da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Pirai, por ordem e mediante prévia inscrição na mesa diretora dos trabalhos manifestarem-se verbalmente ou por escrito, durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

Art.6º - A mesa de trabalhos da referida Conferência, será composta pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDIM de Pirai, Comissão Organizadora e Apoio da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º - A indicação nos Grupos de Trabalho de cada participante será feita pela Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Pirai, de forma aleatória não sendo permitida a mudança ou fusão de grupos, a não ser por determinação da Comissão Organizadora.

Art. 8º - Cada Grupo de Trabalho terá 01 (um) terá um Coordenador indicado pela Comissão Organizadora da Conferência que terá a função de coordenar a reunião, conduzir as discussões e estimular a participação de todos os membros do grupo de trabalho.

Art. 9º - Cada Grupo de Trabalho terá 01(um) secretário eleito por seus pares com a função de auxiliar o coordenador, substituí-lo se necessário e controlar os tempos de intervenções.

Art.10 - Cada Grupo de trabalho terá 01(um) relator eleito por seus pares que se encarregará de sistematizar as conclusões do grupo, apresentar as propostas na plenária e participar, posteriormente da consolidação do Relatório Final.

Art.11- Os Grupos de Trabalho desenvolverão suas atividades simultaneamente.

DAS INSCRIÇÕES:

Art.12 - As inscrições dos participantes da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Pirai, poderão ser realizadas a partir do dia 04 de Julho de 2025, das 9:00 horas as 16:00 horas até o dia 14 de Julho de 2025, na Casa dos Conselhos da Área Social, situada à Rua Epitácio Campos nº 87 – Centro – Pirai – RJ.

DOS MEMBROS:

Art.13 - Poderão inscrever como representantes da 4ª Conferência dos Direitos da Mulher de Pirai, todas as pessoas interessadas na discussão e no aperfeiçoamento das Políticas dos Direitos da Mulher, na condição de:

- a - delegada
- b - Convidado
- c - Expositor
- d - Coordenador de Grupos
- e - Membro da Comissão Organizadora

§1º - Todas as representantes inscritas (delegadas, Convidadas (os) , Expositor, Coordenadores de Grupos e Comissão Organizadora), participarão da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da mulher de Pirai, com direito a voz.

§2º - Somente os Delgados terão direito a voz e voto.

Art. 14 - Tomarão parte da referida Conferência da condição de delegada as representantes das Entidades da Sociedade Civil, devidamente legalizadas, mediante Ofício.

§1º - As Entidades representativas da Sociedade Civil terão direito de indicar até 02 (duas) delegadas sendo 01(uma) Titular e 01(uma) Suplente.

§2º - O Suplente poderá representar oficialmente a Entidade em razão da ausência do Titular.

Art.15 - Tomarão parte da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Pirai, na condição de Convidado todos os cidadãos inscritos.

Art.16 - O participante na categoria de Expositor será convidado, a critério da Comissão Organizadora, e terá a incumbência de apresentar o tema proposto.

Art.17 - As inscrições das delegadas deverão ser confirmadas até as 16:00 horas do dia 14 de Julho de 2025 através da apresentação de documento (ofício das Entidades da Sociedade Civil, com a indicação de seu representante legal, a ser protocolado na Casa dos Conselhos da Área da Assistência, situada à Rua Epitácio Campos nº 87 – Centro – Pirai – RJ.

DA ORGANIZAÇÃO:

Art.18 - A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Pirai, será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDIM.

Art.19 - O expositor terá 45 (quarenta e cinco minutos) para apresentar seus trabalhos.

Art.20 - Os Grupos de Trabalhos terão 45 (quarenta e cinco minutos) para definir as propostas a serem apresentadas a plenária.

Art.21 - Os Relatores dos grupos de Trabalhos terão 20 minutos para relatarem as conclusões dos grupos a serem apresentadas à Plenária.

Art.22 - A plenária terá 10 minutos para discutir as conclusões dos grupos de debate acerca do tema.

Art.23 - Os Certificados serão liberados aos participantes por meio eletrônico.

Art.24 - As conclusões da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Pirai serão encaminhadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pirai, ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para serem amplamente divulgadas, para serem amplamente divulgadas, e deverão servir de base para elaboração e/ou aprimoramento das Políticas Públicas para as mulheres.

DA ELEIÇÃO PARA DELEGADAS À 5ª CONFERENCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER:

Art. 25 - Poderão ser candidatas a Delegadas na 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres,

• Qualquer participante, independentemente de ser ou não liderança reconhecida no tema, região ou território;

* A eleição deve observar a diversidade e pluralidade das mulheres, incluindo raça/cor, território, idade, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, entre outros aspectos;

* O número de representantes reservado a cada município será estabelecido no Regimento Interno da respectiva Conferência Estadual ou Distrital, observando os critérios adotados na Conferência Estadual.

Art.26 - Serão eleitos na 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Pirai, 02 (duas) delegadas titulares, de forma paritária entre as representações do segmento da Sociedade Civil e do Poder público Municipal, para participarem da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Mulher conforme subsídios encaminhados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM.

Parágrafo Único - São consideradas Delegadas Natas as Conselheiras Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDIM.

Art. 27 - Deverão ser votados na 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Pirai, Suplentes para os casos de impedimento à participação das Delegadas Eleitas à 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Mulher.

Parágrafo Único - Para efetivação da Suplência deverá ser apresentado documento de substituição assinado pela delegada eleita a Presidente da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Pirai, comunicando sua impossibilidade de comparecimento à Conferência Estadual.

Art. 28 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Pirai, ouvidas em observações da Plenária.

Pirai, 18 de Junho de 2025.



Edna Pereira da Silva
Presidente da Comissão Organizadora

1 ATA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 2 DO MUNICÍPIO DE PIRAI

3 Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na
4 Agremiação Esportiva Piraiense, situada à Rua Comendador Sá, nº 25 – Centro – Pirai-
5 RJ, realizou-se a 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de
6 Pirai, com o tema **“MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE E MAIS
7 CONQUISTAS PARA TODAS”**. Dando início aos trabalhos foi realizado o
8 credenciamento e o servi em seguida foi servido um Coffee Break, logo após as pessoas
9 foram se dirigindo ao auditório onde foi realizada a Conferência. O Mestre de Cerimônia
10 Senhor Getúlio Pereira de Oliveira deu as boas vindas a todos dizendo que é com muita
11 alegria e esperança que damos início à **4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas
12 para as Mulheres de Pirai-RJ**, cujo tema é **"MAIS DEMOCRACIA, MAIS
13 IGUALDADE E MAIS CONQUISTAS PARA TODAS"**. E este momento, é uma
14 oportunidade valiosa para refletirmos sobre os avanços que já conquistamos e os desafios
15 que ainda temos pela frente, o nosso objetivo é fortalecer as políticas públicas, ampliar a
16 participação de todas as mulheres na construção de uma sociedade mais justa, democrática
17 e igualitária, cada voz aqui presente é fundamental para que possamos avançar rumo a um
18 futuro onde todas tenham seus direitos respeitados, suas conquistas reconhecidas e suas
19 vozes ouvidas. Agradecemos a presença de todos e todas que dedicaram seu tempo e seu
20 compromisso para fazer desta Conferência um espaço de diálogo, troca de experiências e
21 fortalecimento da luta por direitos iguais e que todas as mulheres aqui presentes possam
22 sair daqui inspiradas, motivadas e com ações concretas para transformar ideias em
23 realidade e que juntas possam construir uma cidade mais democrática, mais igualitária e
24 cheia de conquistas para todas as mulheres de Pirai. E dando continuidade o Mestre de
25 Cerimonia Senhor Getúlio Pereira de Oliveira convidou as autoridades presentes para
26 composição da mesa: o Excelentíssimo Vice Prefeito e Secretário Municipal de Obras
27 Habitação e Urbanismo, Dr. Alexsandro Sena Silva, que nesta representa o
28 Excelentíssimo Senhor Prefeito, Luiz Fernando de Souza que não pode estar presente; o
29 Vereador, Senhor Darlei Gomes de Moraes, nesta representando o Legislativo Municipal;
30 a Senhora Rita de Cassia Teixeira de Barros, Secretária Municipal de Assistência Social; a
31 Senhora Iris Fabiana de Lima Sardinha, Secretária Municipal de Política Públicas para
32 Mulheres; Senhora Cleuma Coelho de Souza, Presidente do Conselho Municipal de
33 Direitos das Mulheres de Pirai; Senhora Edna da Silva Pereira Presidente da Comissão

RUA EPITÁCIO CAMPOS Nº 87 – CENTRO – PIRAI

34 Organizadora da 4ª Conferência, Dr. Antonio Furtado, Delegado da 94ª Delegacia de
35 Polícia de Pirai; Sargento Camila Martins, Representante Regional da Patrulha Maria da
36 Penha; Senhora Conceição dos Santos Palestrante Convidada para a Conferência; Senhora
37 Edna Calheiros também Palestrante Convidada para a Conferência; Senhora Ana Alves,
38 CEO da Rede de Lojas Cristal Festas, em Volta Redonda e Barra Mansa- Empreendedora
39 do Sul Fluminense; Doutora Renata Queiroz Varella, Médica Ginecologista e Obstetra,
40 Tenente Coronel da PMERJ; Thamires Torres Rena, Assistente Social, Vice-Presidente
41 do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ e Diretora da Divisão de
42 Políticas de Promoção da Diversidade de Gênero da Secretaria Municipal de Políticas para
43 Mulheres e Direitos Humanos de Volta Redonda; Adriana Valle Mota, Pedagoga, Mestra
44 do Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social da Universidade Federal
45 Fluminense (UFF), Ativista da Articulação de Mulheres Brasileiras e as Senhoras Aline
46 Inglez e Rosilene Torquato, representantes do CEDIM-Rio de Janeiro. Feito a
47 composição da mesa o Senhor Getulio convidou a todos para ficarem em posição de
48 respeito para ouvirmos o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Pirai. Logo
49 após o Senhor Getúlio registrou a presença das seguintes autoridades: Senhora Carmem
50 Maria Coelho Barbosa Gomes, Secretária Municipal de Fazenda de Pirai; Senhora Lenilda
51 Braga Rodrigues Porto da Silva, Coordenadora de Controle Interno do Município de Pirai;
52 Senhora Juciélma Matias dos Santos Lima; Secretária Municipal de Educação de Pirai;
53 Senhora Cláudia da Silva Rodgers, Secretária Municipal de Esporte de Pirai; Dr. Renan
54 Silva Gonçalves da Cruz, Secretário de Turismo de Pirai; Senhor Eliandro Machado
55 Walverde Secretário de Meio Ambiente de Pirai. Os componentes da mesa agradeceram
56 pelo convite e a oportunidade de participar de um evento de tamanha relevância para todas
57 as mulheres do Município de Pirai, pois que a Conferência tem como objetivo promover o
58 debate sobre políticas públicas para as mulheres. Em seguida foi desfeita a mesa de
59 autoridades da presente Conferência, o Mestre de Cerimônias agradece e convida a
60 ocuparem seus lugares na plenária., neste momento enquanto a mesa é desfeita registra
61 oficialmente que temos contamos com a presença de 192 (cento e noventa e dois)
62 pessoas, devidamente credenciadas. Em seguida foi feita a leitura do regimento interno da
63 **4ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Pirai** que foi
64 aprovado por unanimidade. Logo após passou-se para Apresentação Cultural com
65 **Marcele Nascimento**, interpretando a **Música TRISTE, LOUCA E MÁ**, inspiração por
66 trás de “Triste, louca ou má” expressa tudo aquilo que nós hoje estamos tentando buscar e
67 dar um basta, como: os relacionamentos abusivos, violência doméstica e todos os outros

RUA EPITÁCIO CAMPOS Nº 87 – CENTRO – PIRAI

68 pontos que ainda inferiorizam as mulheres perante a sociedade. Há muito tempo, a mulher
69 se encontra em um papel de vulnerabilidade e inferioridade em relação ao homem. Isso
70 porque, historicamente, o poder político sempre esteve nas mãos dos homens, de forma
71 que, ao longo do tempo, o patriarcado adquiriu expressividade cultural na nossa sociedade.
72 Além disso, essa construção social resulta na forma como ainda hoje o tratamento às
73 mulheres é diferenciado, sendo a mulher a responsável pela família. Com efeito, é deixado
74 de lado o ser individual, aparentemente não possuindo identidade própria e sofrendo
75 julgamentos quando fora dos padrões estabelecidos sobre o ser mulher. Em seguida deu
76 -se início a palestra com o tema **"MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE E MAIS
77 CONQUISTAS PARA TODAS"**. Proferida pelas palestrantes Senhoras Conceição Santos
78 graduada em letras e direito, pós graduada em direitos humanos pela Puc - Rio, foi
79 presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Volta Redonda, Gestora e
80 Fundadora da Sala da Mulher Bertha Lutz) Volta Redonda de 1993 a 2004 (o primeiro
81 centro de referência de atendimento as mulheres do estado do rio de janeiro) e foi
82 Conselheira do CEDIM-RJ por três mandatos e Senhora Edna Calheiros, Professora
83 Licenciada em Letras Português /Literatura pela UFRJ, especialista em educação pela
84 UERJ, presidente da AMEAS - Associação de Mulheres Empreendedoras acontecendo em
85 Saquarema, feminista, militante, Conselheira em diversos conselhos de direitos em
86 Saquarema e no Estado do Rio de Janeiro e ex-presidente do Conselho Estadual dos
87 Direitos da Mulher – CEDIM-RJ. Em resumo colocaram que as Conferências de políticas
88 para as Mulheres, representam espaços democráticos fundamentais para que as mulheres,
89 em toda sua diversidade, levem suas vivências, saberes como contribuição para a garantia
90 do pleno exercício da cidadania das mulheres e que a participação das mulheres nos
91 espaços políticos de poder e de decisão é fundamental para o real funcionamento do
92 Estado Democrático de Direito e para construção de uma Sociedade mais justa e que as
93 Conferências de Políticas para as Mulheres, representam uma experiência singular de
94 participação cidadã e de deliberação política no Brasil, e as Conferências de políticas para
95 as Mulheres se constituíram em um dos mais ousados experimentos de participação
96 estatal feminista já realizado no Brasil e que atualizam o Plano Nacional de Políticas para
97 as Mulheres e estimulam a criação dos Planos Estaduais e Municipais e é um espaço
98 muito significativo de participação popular. Ao finalizar a palestra as palestrantes abriram
99 para o debate respondendo as perguntas e tirando as dúvidas da plenária sobre o tema e em
100 seguida agradecem mais uma vez a oportunidade e dá por encerrada as suas contribuições
101 na 4ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Pirai. O mestre de Cerimonia

RUA EPITÁCIO CAMPOS Nº 87 – CENTRO – PIRAI

102 Senhor Getúlio passou a palavra para Senhora Edna, Presidente da Comissão
 103 Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Pirai para
 104 conduzir os trabalhos referentes aos **5 Eixos Temáticos**, dividindo os grupos por número e
 105 cor, para que cada grupo debatesse sobre um eixo. Decorrido o tempo da discussão e
 106 formulação das propostas dos eixos temáticos, as propostas foram apresentadas na
 107 Plenária Final onde as mesmas foram lidas, discutidas, algumas modificadas, colocadas
 108 em votação sendo aprovadas as propostas abaixo discriminadas; **Eixo I Promoção**
 109 **Autonomia das Mulheres em todas as Dimensões da Vida 1** - Incentivar à participação
 110 das mulheres na política, adotando cotas de gênero obrigatórias e proporcionais para
 111 cargos eletivos e diretivos em partidos, parlamentos e instancias executivas com cotas de
 112 gênero ampliadas, criando mecanismos de paridade de gênero nas indicações para cargos
 113 de confiança nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário apoiando à PEC da Paridade
 114 de Gênero que garante 50% de representação feminina nos parlamentos nas três instâncias
 115 garantindo o financiamento público proporcional de campanhas eleitorais femininas, com
 116 fiscalização rigorosa e penalidades para partidos que não investirem adequadamente,
 117 combatendo à violência política de gênero, promovendo a formação de lideranças
 118 femininas, com programas de capacitação em liderança, cidadania e participação social,
 119 incorporando a perspectiva de gênero nas políticas públicas, garantindo que as decisões
 120 levem em conta as necessidades das mulheres. (E/N) Aprovada **2** - Promover o acesso ao
 121 trabalho digno e igualitário com políticas de empregabilidade para mulheres,
 122 especialmente negras, indígenas, periféricas, trans e com deficiência, combatendo a
 123 desigualdade salarial com mecanismos de fiscalização e transparência, incentivando o
 124 empreendedorismo feminino por meio de crédito facilitado, capacitação de acordo a
 125 aptidão e com acesso as redes de apoio, ampliando a oferta de creches públicas e serviços
 126 de cuidado, permitindo que as mulheres possam conciliar o trabalho e maternidade. (E/N)
 127 Aprovada. **3** - Promover a Educação para igualdade de gênero nas escolas, valorizando a
 128 contribuição feminina na sociedade, incluindo políticas de permanência para jovens mães
 129 e adultas nas escolas, valorizando a produção cultural feita por mulheres, criando redes de
 130 apoio à saúde mental com políticas públicas que contemplem o cuidado psicológico, para
 131 todas as mulheres especialmente para as vítimas de violência, promovendo espaços de
 132 escuta, acolhimento, fortalecendo grupos de apoio femininos, criando campanhas de
 133 valorização da autoestima e da identidade feminina. (E/N) Aprovada. **4** - Descentralização
 134 dos cursos promovidos pelo Poder Público ampliando o acesso das mulheres aos cursos de
 135 capacitação oferecidos pelo Município, levando os cursos diretamente aos bairros,

136 reduzindo barreiras geográficas e econômicas, promovendo maior inclusão e valorizando
 137 as aptidões e interesses específicos de cada grupo de mulheres em suas comunidades,
 138 facilitando o acesso das mulheres aos cursos, principalmente aquelas com dificuldades de
 139 locomoção, responsabilidades familiares ou com baixa renda, valorizando talentos e
 140 vocações locais oferecendo cursos de acordo com as aptidões predominantes em cada
 141 território promovendo a autonomia econômica por meio da qualificação profissional e do
 142 incentivo ao empreendedorismo local, gerando vínculos entre mulheres e fomentando a
 143 solidariedade e a troca de experiências, levantando as demandas e aptidões das mulheres
 144 em cada bairro (por meio de escutas comunitárias, Associações de Bairro, CRAS, etc.).
 145 (M) aprovada. **EIXO 2 Igualdade e equidade de gênero e respeito às suas**
 146 **diversidades. Municipal:** 1. Criação do Conselho Municipal LGBTQIAPN+; Criação de
 147 um banco de dados; Campanhas de Visibilidade e combate a violência de gênero
 148 abrangendo a população LGBT em todos os órgãos públicos; Políticas de
 149 Empregabilidade (Programas de inserção no mercado de trabalho) criando canais de escuta
 150 dentro das comunidades, com linguagem acessível, priorizando as mulheres negras,
 151 indígenas e com deficiência que fazem parte desta população. **Estadual:** 1. Aumento do
 152 percentual de cota na representatividade das mulheres nos poderes Legislativos, Executivo
 153 e Judiciário para o mínimo de 40%. 2. Criação de banco de dados; campanhas a
 154 visibilidade e combate à violência de gênero, abrangendo a população LGBT em todas os
 155 órgãos públicos; políticas de empregabilidade (programas de inserção no mercado de
 156 trabalho). **EIXO 3 Enfrentamento a todas as formas de discriminação e violências de**
 157 **gênero. Municipal** 1. Implantar a Casa de Acolhimento: Prevista no Plano Municipal,
 158 com equipe capacitada e com atendimento humanizado com escola (inclusa para dar
 159 andamento aos estudos) das crianças acolhidas com as mães. 2. Criação do NIAM Núcleo
 160 Integrado de Atendimento à Mulher). 3. Criar a Patrulha Maria da Penha dentro do
 161 Município. **EIXO 4 – Universalidade, transversalidade, democratização do acesso às**
 162 **políticas públicas e laicidade do Estado. Municipal:** 1. Criar uma agenda em tempo
 163 integral nas Creches durante todo ano para atender as necessidades dos responsáveis das
 164 crianças assistidas. 2. Formação do conceito de caráter, respeito por si própria, em
 165 campanhas de prevenção à violência em todos os âmbitos. 3. Cuidar da saúde da mente
 166 dos responsáveis por crianças, idosos e dos que não tem a capacidade de discernir a
 167 realidade. 4. Capacitação do atendimento para ter maior compreensão dos casos
 168 individuais de cada mulher nos Postos de Saúde. **EIXO 5 – Representatividade política**
 169 **das mulheres e ampliação dos espaços de poder. Municipal:** 1. Realizar oficinas e

170 rodas de conversa sobre liderança e participação política das mulheres, em especial nas
 171 comunidades e zona rural. 2. Garantir paridade de gênero e diversidade no Conselho da
 172 Mulher após sua vinculação à nova Secretaria. 3. Cotas para mulheres nos cargos eletivos,
 173 que garantam a nossa presença nas eleições. 4. Capacitação / formação e apoio as
 174 mulheres que querem ser candidatas e líderes, desde o Ensino Fundamental ao Ensino
 175 Médio. 4. Implementação de grêmios estudantis nas escolas Públicas. Ao término da
 176 votação e aprovação das propostas, foram escolhidas as três (3) Propostas que serão
 177 encaminhadas para a etapa Estadual.: **1. Incentivar à participação das mulheres na**
 178 **política, adotando cotas de gênero obrigatórias e proporcionais para cargos eletivos e**
 179 **diretivos em partidos, parlamentos e instancias executivas com cotas de gênero**
 180 **ampliadas, criando mecanismos de paridade de gênero nas indicações para cargos de**
 181 **confiança nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário apoiando à PEC da Paridade**
 182 **de Gênero que garante 50% de representação feminina nos parlamentos nas três**
 183 **instâncias garantindo o financiamento público proporcional de campanhas eleitorais**
 184 **femininas, com fiscalização rigorosa e penalidades para partidos que não investirem**
 185 **adequadamente, combatendo à violência política de gênero, promovendo a formação de**
 186 **lideranças femininas, com programas de capacitação em liderança, cidadania e**
 187 **participação social, incorporando a perspectiva de gênero nas políticas públicas,**
 188 **garantindo que as decisões levem em conta as necessidades das mulheres. 2. Criação de**
 189 **banco de dados; campanhas a visibilidade e combate à violência de gênero, abrangendo a**
 190 **população LGBTQIAPN+ em todas os órgãos públicos; políticas de empregabilidade**
 191 **(programas de inserção no mercado de trabalho). 3. Promover o acesso ao trabalho**
 192 **digno e igualitário com políticas de empregabilidade para mulheres, especialmente**
 193 **negras, indígenas, periféricas, trans e com deficiência, combatendo a desigualdade**
 194 **salarial com mecanismos de fiscalização e transparência, incentivando o**
 195 **empreendedorismo feminino por meio de crédito facilitado, capacitação de acordo a**
 196 **aptidão e com acesso as redes de apoio, ampliando a oferta de creches públicas e serviços**
 197 **de cuidado, permitindo que as mulheres possam conciliar o trabalho e maternidade. Na**
 198 **sequencia passou-se para a Eleição das Delegadas para a 5ª Conferência Estadual de**
 199 **Políticas para Mulheres prevista para ser realizada no mês de Agosto do ano de dois mil e**
 200 **vinte e cinco. Foram eleitas como representantes: Titular Representante**
 201 **Governamental: Nome completo:** Cleuma Coelho de Souza, **CPF:** 023.622.717-30, **Data**
 202 **de nascimento:** 18/01/1971, **Raça/cor:** branca, **Telefone:** (24) 99297 1945, **E-mail:**
 203 **cleo_cavalcante2003@yahoo.com.br, Endereço completo:** Rua Omar Ferreira Nunes –

204 nº385 – apto 102 – Santa Tereza – Pirai – RJ. **Suplente Representante Governamental:**
 205 **Nome completo:** Patrícia Antonia da Silva Oliveira, **CPF:** 082.966.067-47, **Data de**
 206 **nascimento:** 29/09/1980, **Raça/cor:** Parda, **Telefone:** (24) 99977 3943, **E-mail:**
 207 **patricia.adv@hotmail.com, Endereço completo:** Rua L – 150 – Jardim Amália 2 –
 208 Arrozal – Pirai – RJ, **Titular Representante da Sociedade Civil: Nome Completo:**
 209 **Andreia de Fátima Souza dos Santos, CPF:** 041.683.117-67, **Data de Nascimento:**
 210 **30/09/1975, Raça/Cor:** branca, **Telefone:** (24) 99280 0055, **E-mail:**
 211 **andreaifsilva48@gmail.com, Endereço completo:** Estrada Fazenda Aimores - 1526 –
 212 Santanesia – Pirai – RJ, **Suplente Representante da Sociedade Civil: Nome completo:**
 213 **Andreza Almeida de Bem Cruz, CPF:** 115.047.717-29, **Data de nascimento:** 01/09/1986,
 214 **Raça/cor:** Branca, **Telefone:** (24) 98129 7339, **E-mail:** aalmeidabemcruz@gmail.com,
 215 **Endereço completo:** Estrada Fazenda São Vicente, 790, Vale Verde 1 - Pirai – RJ. A
 216 Senhora Edna parabenizou as Eleitas que irão compor a Delegação que representará o
 217 Município de Pirai no Estado. Já caminhado para os ritos finais, passou a palavra para a
 218 Senhora Rita Barros, Secretária Municipal de Assistência Social- SMAS – Pirai ao qual o
 219 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é administrativamente vinculado. A Sra. Rita
 220 agradeceu presença e parabenizou a todas e todos que contribuíram para o sucesso da 4ª
 221 Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Pirai. Não havendo
 222 mais assuntos dignos de nota, eu Edna da Silva Pereira, Secretária do CMDIM e nesta
 223 também como Presidente da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de
 224 Políticas para as Mulheres de Pirai, dou por encerrada a 4ª Conferência Municipal de
 225 Políticas para as Mulheres de Pirai às treze (13) horas e vinte (20) minutos. Assina a
 226 presente Ata a Sra. **Edna da Silva Pereira** - Presidente da Comissão Organizadora da
 227 Conferência Municipal e Sra. **Cleuma Coelho de Souza**, Presidente do Conselho
 228 Municipal dos Direitos da Mulher. Pirai – RJ,

LISTA DE PRESEÇA E CREDENCIAMENTO

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PIRAI

DATA: 15/07/2025

LOCAL: AGREMIAÇÃO ESPORTIVA DE PIRAI

CIDADE/UF: PIRAI/RJ

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	CELULAR	RAÇA COR/ETNIA	ASSINATURA
01					
02	x Maria Aparecida P. Cunha	21/11/1962	081.0466-178	branca	Maria A. P. Cunha
03	Maria Helena Camilo Sampaio	10/04/51	535.12022-15	PRETO	Maria Helena
04	Elizete Bernardes Mariano	11/01/1965	24.999.4013-02	PRETO	Elizete Mariano
05	Marcosia Maria de Mello	02/00/1949	(24)	branca	x Francisco
06	GRIZETE SOARES NASCIMENTO	24/10/1980	x 009.794.477-37	branca	x Grizete Soares Nascimento
07	Andressa Camillo	20/04/1975	070.615.667-60	branca	x Grizete Soares Nascimento
08	Rosimar Justino	18/03/1963	003.250.737-24	PRETA	Rosimar
09	Carine Bahia de Oliveira	01/14/1987	123.183.477-90	branca	Carine
10	Marcia P. Salvo	02/02/67	85891967715	PRETA	Marcia
11	MARINA GUSTAVO FARAT	24/12/1950		PRETA	Marina
12	Marina Silva	01/03		PRETA	Marina
13	Maria Aparecida Pinheiro	08/05/1947	641.341.487-13	branca	M. Pinheiro
14	MARLENE SOUZA SILVA			x NEGRA	x Marlene
15	Lygia Sousa de Almeida				
16	Tania Andreia				
17	Francineide	02/24/28710	296.677-88	PRETA	Francineide
18	Fátima de Oliveira	02/22/25-137	022.225-137	branca	Fátima
19	Waldice Amadeu	007.4010570	992.58.4091	branca	Waldice
20					

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PIRAI

DATA: 15/07/2025

LOCAL: AGREMIAÇÃO ESPORTIVA DE PIRAI

CIDADE/UF: PIRAI/RJ

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	CELULAR	RAÇA COR/ETNIA	ASSINATURA
01	ROSILEIA AVES DE SESUS	04/05/1979	032.925.817-61	PARDA	Rosileia
02	NILDA DA CONCEIÇÃO ROSA	21/04/1953	072.574.827-30	BRANCA	Nilda Rosa
03	IRANI IMACULADA DA SILVA	04/05/1963	497.752.007-68	PRETA	Irani
04	TOLANDA MARIA DA CONCEIÇÃO	13/12/1945	-	PRETA	Tolanda
05	CRISTIANE SOARES NASCIMENTO	03/07/1978	075.285.607-03	PRETA	Cristiane Soares Nascimento
06	RITA DE CÁSSIA SERGIO MORAES	15/10/1964	876.359.177-49	PRETA	Rita Moraes
07	FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA	07/02/1942	-	PRETA	Francisca
08	EDNA DA SILVA PEREIRA	16/01/1968	007510727-96	PRETA	Edna
09	ANA PAULA SANTOS DE ALMEIDA	06/00/1992	120.722.747-10	PRETA	Ana Paula
10	CARINA DE ADRÉU SANTOS	19/07/1933	101.631.567-57	PARDA	Carina
11	MARIANGELA DA SILVA SOUZA	24/09/1975	038.914.657-25	PRETA	Mariangela
12	JIVIAN DA SILVA PILATE	10/01/1986	028.441.777-70	PARDA	Jivian
13	JANDIRA DOS SANTOS CUSTODIO	27/11/67	920.262.577-0		Jandira
14	Jubana Viana Lima	11/04/60	003.100.822.90	BRANCA	Jubana
15	Camille Camões Pires P.	28/04/84	008.346.030.63	BRANCA	Camille
16	Paula TAVARES D. de RIBEIRO	11/02/69	00.691.93.6784	NEGRA	Paula
17	RENAN SILVA CONCEIÇÃO DE CRUZ	27/01/91	309.023.537-82	BRANCO	Renan
18	ISABEL DE OLIVEIRA D. NASCIMENTO	19/09/1963	876.369.727-00	BRANCA	Isabel
19	Karen C. Cavalheiro S. Batista	08.11.1980	090.696.147-32	BRANCA	Karen
20	Silvia de Azevedo				Silvia

LISTA DE PRESENÇA E CREDENCIAMENTO

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PIRAI

DATA: 15/07/2025

LOCAL: AGREMIÇÃO ESPORTIVA DE PIRAI

CIDADE/UF: PIRAI/RJ

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	CELULAR	RAÇA COR/ETNIA	ASSINATURA
01 Flávia do Nascimento Pereira	13/10/1985	111.361.997-05	(24) 993133777	PARDA	[Assinatura]
02 MAYARA DE ALMEIDA	23/12/1992	145.154.597-59	(21) 987568020	PRETA	[Assinatura]
03 CARLA ALEXANDRA DA SILVA	13/07/1981	038.395.917-88	(21) 992271453	BRANCA	[Assinatura]
04 TAINA DE CORVALHO VASCONCELOS	06/11/1996	162.216.957-32	(21) 98117-5549	BRANCA	[Assinatura]
05 GERADIANA REGINA DA SILVA	01/12/1967	894.750.387-87	-	PRETA	[Assinatura]
06 ANA PAULA NUNES S. PINHEIRO	18/05/1981	094.925.977-14	(24) 99107-4204	PARDA	[Assinatura]
07 CARLA FÁBIA DOS SANTOS	03/09/1985	111.156.667-46	(21) 999416255	PRETA	[Assinatura]
08 ROSILENE TORQUATO	17/03/1968	011.457.767-60	(21) 964231450	PRETA	[Assinatura]
09 CRISTIANE FEITOSA	24/06/1973	077.500.247-00	(24) 998993221	PARDA	[Assinatura]
10 PARLEI B de HOVAEL	27/04/1960	73563986220	24999565519	NEGRA	[Assinatura]
11 GEORGINE MACHADO SCARINO	07/05/1975	02120423784	24998494065	BRANCA	[Assinatura]
12 Juliana de Castro dos Santos	17/10/2000	18784685700	24993062569	Branca	[Assinatura]
13 ANA CLÁUDIA DE JESUS COSTA	22/01/1997	169.821.627-56	(24) 994058208	PARDA	[Assinatura]
14 Sora J. Gomes	18/10/1977	088.102.322-07	(24) 998421125	NEGRA	[Assinatura]
15 Marcello Araújo R.	19/03/1976	073801414-62	2402047007	negra	[Assinatura]
16 Renata F. Lamiou	30/05/1990	14339016764	24992473043	Branca	[Assinatura]
17 LOURDANE NARRIS RIBEIRO	02/03/74	053.540.507-11	992409311	Branca	[Assinatura]
18 Bruno Quintanilha R	17/02/77	0738292170	992562884	PARDA	[Assinatura]
19 Ana M. M. Mazonato	9/11/63	755939917-20	(24) 999050366	Parda	[Assinatura]
20 MÁRIO PESA	15-07-69	003250377-62	(24) 799046457	BRANCA	[Assinatura]

LISTA DE PRESENÇA E CREDENCIAMENTO

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PIRAI

DATA: 15/07/2025

LOCAL: AGREMIÇÃO ESPORTIVA DE PIRAI

CIDADE/UF: PIRAI/RJ

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	CELULAR	RAÇA COR/ETNIA	ASSINATURA
01 Helaine Helena T de Souza	23/11/49	83623954792	94992156356	Branca	[Assinatura]
02 Flávia Haruzo M. de Abreu	16/06/1990	08223411706	2499938386	Preta	[Assinatura]
03 Maria Ap. de Paula Porto	18/05/42			Branca	[Assinatura]
04 Neuzi das Neves	02/07/63			Preta	[Assinatura]
05 Ana Luísa da S. Bencia	09/11/77	09692374748	24999299905	Preta	[Assinatura]
06 Eliana del. Dinherda	12/08/72	00325913692	32989536027	PARDA	[Assinatura]
07 Ana Iris P. Rodrigues	04/04/2007	18234678700	24992399499	Preta	[Assinatura]
08 Ana Luísa P. Rodrigues	06/01/2002	18324671705	24992246324	Preta	[Assinatura]
09 Maria Jole Bonadina	04/02/1996	00503189730	24992539300	Branca	[Assinatura]
10 Landiça Faria Marques	08/03/1980	69640505449	2499275119	Branca	[Assinatura]
11 Rute Goleto	19/03/1968	986280911	(24) 99836112	Branca	[Assinatura]
12 Maria do Carmo B. de Souza	12/12/1959	34056869705	(24) 995330023	Preta	[Assinatura]
13 ESTER M. L. VACANTE	06/07/1957	733.754.707-30	24999038039	BRANCA	[Assinatura]
14 Eliana Ap. M. de Nazim	06/04/1963	755.937.857.91	24998114952	Preta	[Assinatura]
15 Olga de Souza Parvalho	21/05/1961	69641170459	2499803252	Branca	[Assinatura]
16 Juliana de S. Gonçalves	19/04/1978	082.193.157.77	(21) 990015412	Branca	[Assinatura]
17 Ciliana de Souza	25/07/84	104.852.20750	24998125068	Branca	[Assinatura]
18 Salemita T. C. Neves	05/11/1963	023.44129994	24.992583261	Branca	[Assinatura]
19 Jussara Silva de Oliveira	08/03/64	82188246772	249979354632	Parda	[Assinatura]
20 Júlia Barbera de Castro	25/06/91	140.589.55783	24992338271	Parda	[Assinatura]
Clara M. Silve	29/08/66	65683528615	-24992764167	- Preta	[Assinatura]
...	09/10/82	099.642.067-39	(20) 98634-8399	Branca	[Assinatura]

LISTA DE PRESEÇA E CREDENCIAMENTO

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PIRAI

DATA: 15/07/2025

LOCAL: AGREMIAÇÃO ESPORTIVA DE PIRAI

CIDADE/UF: PIRAI/RJ

	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	CELULAR	RAÇA CORE/ETNIA	ASSINATURA
01	Irana Figueiras	15/09/65	007.609.347-62	241992592707	Parda	[Assinatura]
02	Milda Belio	18/09/62	753.102.877-87	24.992.265651	Parda	[Assinatura]
03	Adriana Ferreira	05/04/1971	023-529.427-64	24993323829	Branca	[Assinatura]
04	Adriana Emmanuelle de Souza	25/03/1997	164-600-847-26	24993159566	Parda	[Assinatura]
05	Thaís de Lacerda Pires	11/10/1940		24999436681	Branca	[Assinatura]
06	Elza Batista			992147819	Branca	[Assinatura]
07	Mude Loucaço A. Tavares	17/06/1945			Branca	[Assinatura]
08	Valéria Tavares Moura	07/07/59	611099917-20	974022846	Branca	[Assinatura]
09	Marcia Gore Augusto	17/12/1959	7888.82837-20	24.992028766	Branca	[Assinatura]
10	Sandra Margarit Pires	19/06/66	869491877-34	(24)999054211	Parda	[Assinatura]
11	Ed. Conceição Rosa		730.607.207-8			[Assinatura]
12	Liliane Miller J. Faria	20/02/64	749883361-00	24998455272	Branca	[Assinatura]
13	Marcia de L. Dias	25/9/63	026.861.917-40		Branca	[Assinatura]
14	Ursula Maria Dias	07/04/59	500239937-15	24)999883813	Branca	[Assinatura]
15	Jucelma L. dos S. Gomes	09/11/1974	02656156759	(24)98557264	Branca	[Assinatura]
16	Roberta Cristina Ribeiro	09/09/1989	128.176.267-96	(24)98122-6871	Parda	[Assinatura]
17	Maria V. de Souza	29/03/62	005056207-07	24)988211882	Branca	[Assinatura]
18	Ge. S. de A. de Souza	20/5/88		24994368057	Parda	[Assinatura]
19	Renata Batista	24.12.1974	028440827-13	24.999154877	Parda	[Assinatura]
20	Renata Ap. da S. Souza	10/05/68	988782557-34	24999410922	Parda	[Assinatura]

LISTA DE PRESEÇA E CREDENCIAMENTO

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PIRAI

DATA: 15/07/2025

LOCAL: AGREMIAÇÃO ESPORTIVA DE PIRAI

CIDADE/UF: PIRAI/RJ

	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	CELULAR	RAÇA CORE/ETNIA	ASSINATURA
01	Weslany Cristina de O. da Silva	22/07/1986	125.314.887-23	(24)999015881		[Assinatura]
02	Weslany de Souza Oliveira	03/11/1973	023.530.507-35	(24)998703522		[Assinatura]
03	Francisca Fontes de Azevedo	20/12/1989	139.130.597-53	(24)992504117		[Assinatura]
04	Luciana de Azevedo	25/06/1973	052.911.117-35	24.992192460	Parda	[Assinatura]
05	Glauce de Vasconcelos R.	13/10/1985	11136199705	24993138777	Parda	[Assinatura]
06	Christiane de Moraes	30/04/1962	858.920.257-72	992073403	Parda	[Assinatura]
07	Roselya S. de G. Gomes	31/12/192	150.352.527-95	999937637	Branca	[Assinatura]
08	Maria Luiza de Souza	18/02/1947	005.400.137-97	24.992278181	Parda	[Assinatura]
09	Simone P. S. da Silva	08/06/1970	018.634.677-85	24.999949422	Parda	[Assinatura]
10	Renata Costa Albuquerque	07/03/1991	136.858.457-80	24969666014	Branca	[Assinatura]
11	Dayany de Lencastre comedido	05/05/2000	12188403746	24992109751	Branca	[Assinatura]
12	Julia Camilla	19/02/1992	147841.192-69	25975219492	Branca	[Assinatura]
13	Reinolds Junior	25/06/1977	165.476.047-73	24992370861	Parda	[Assinatura]
14	Marcia de Souza Rinal	25/01/83	109192127-92	24998351122	Branca	[Assinatura]
15	Francisca	24/03/89	134.246.827-20	24998524977	Parda	[Assinatura]
16	Francisca Santos	30/09/1975	041.682.337-67	24999800059	Branca	[Assinatura]
17	Vanessa Tacini	27/08/1990	087.516.24443	8198550380	Branca	[Assinatura]
18	Clayton de S. Ribeiro	06/08/51	098.953.77670487	24.993011376	Parda	[Assinatura]
19	Francisca L. R. Torres	01/02/72	053.52.10722	24.999304009	Branca	[Assinatura]
20	Elvira M. de Souza	29/08/66				[Assinatura]

Angela L. Barbosa 09/03/73 - 214002-79/24)998825206 -

[Assinatura]

LISTA DE PRESENÇA E CREDENCIAMENTO

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PIRAI

DATA: 15/07/2025

LOCAL: AGREMIÇÃO ESPORTIVA DE PIRAI

CIDADE/UF: PIRAI/RJ

	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	CELULAR	RAÇA COR/ETNIA	ASSINATURA
01	María Alice de Jesus	33/03/1969	005.086.267.23	999959348	Preta	
02	Menli do Carmo de Oliveira	23/08/64	793.583.337.00	992.063963	Preta.	
03	Adriana Valle Mota	35/08/73	020.442.207.84	(21) 999949757	Branca	
04	Edne Calhazas	06/03/47	309.677.887.49	(21) 999866080	Branca	
05	Rafaela de Rocha Brito	20/08/58	832.895.507.78	(24) 998284042	Branca	
06	Lucia H. Conceição de Souza	09/07/58	000.238.307.02	(24) 995585664	Preta	
07	M. Ap. das Santas	33/04/54	007.665.297.33	(24) 992582096	Mulata	
08	Regina Celina de Souza	37/07/57	773.368.797.49	(24) 993093893	Preta	
09	Márcio Palm Múndes	09/08/94	353.644.522.84	(24) 993040209	Branca	
10	Lenilde Braga R.P.S.	37/32/60	639.585.227.93	(24) 999.402534	Branca	
11	Carina N. C. S. Silva	39/05/79	087.446.327.88	(24) 999.434213	Parda	
12	Claudia da Silva Rodgers	23/12/71	007.483.437-17	(24) 992158616	Branca	
13	Gracelino R. Leopoldo	28/04/73	078.963.777.30	(24) 998.912237	Preta	
14	Cláudia Duarte de Silva	13/10/54	797.368867.93	(24) 999.3182.50	Preta	
15	Flávia Apa de F. Gasmo	14/03/1980	092.327.327.96	24.998731997	Parda	
16	Thayana Soares de Santana	21/07/1997	162232107-36	24.999018740	Branca	
17	Paula Kelly F. Pereira	14/02/70	007.665.577.96	24.992526479	Branca	
18	Vania S. Silva	29/06/63		999.8878.43	Branca	
19	Regina Apuleia Farias	37/03/59	696.433.357.17	498.526333	Branca	
20	Rita de Cassia Silva	37/10/67	023.623.737.38	(24) 992911160	Branca	

LISTA DE PRESENÇA E CREDENCIAMENTO

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PIRAI

DATA: 15/07/2025

LOCAL: AGREMIÇÃO ESPORTIVA DE PIRAI

CIDADE/UF: PIRAI/RJ

	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	CELULAR	RAÇA COR/ETNIA	ASSINATURA
01		22/05/75	0753415370	2197903068	Branca	
02	Thamyris Tenes Dora	27/03/00	12794480758	24992638555	Branca	
03	Lucia Rodrigues	27/04/04	060621187-01	24.999920212	Branca	
04	Ana Luiza Barbas	28/03/67	876.369.997.49	(24) 992687839	Branca	
05	Fosé Maria de M. Rosa	27/04/66	866.890.782.6	24.99257282	Branca	
06	Leandro Monteiro Lima	11/09/1987	11560850210	24.999567263	Branca	
07	Marimere S. Rocha	28/07/73	083.367.047.90	(24) 992927953	Branca	
08	Suzanna de F. Gondes	03/09/87	123.927.392.36	(24) 998723492	Branca	
09	Suelen Reis	21/03/87	12501440773	752146600	Branca	
10	Adriana de Souza Farias	29/12/1981	048671346-60	31.99879-3373	Preta	
11	Adriana de O. R. Lima	22/03/03	202.019.257.46	24.999888530	Branca	
12	Adriana de O. R. Lima	14/12/02	189.302.867-05	24.998888539	Branca	
13	E. Ceniely F. N. Floriano	24/11/66	030.630.077.74	(24) 983.329.52	Parda	
14	Isabel Cristina da Silva C.	15/11/78	081.187.112.73	24.998363335	Branca	
15	Adriana de O. R. Lima	20/01/89	121.805.787.41	24.992989310	Branca	
16	Márcia Clara Soares Souza	19/02/1989		24.992638561	Branca	
17	Emmanuel C. Vieira	18/05/2008		24.998749444	Branca	
18	M. Aparecida S. Manuel	5/03/1964			Preta	
19	PEROLA V DA C FLORE	08/11/1957	533780677-72	21974376689	Branca	
20	JOSIDNE INACIO	22/06/1975	077.871.877.86	24.999132380	Preta	

LISTA DE PRESENÇA E CREDENCIAMENTO

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PIRAI

DATA: 15/07/2025

LOCAL: AGREMIÇÃO ESPORTIVA DE PIRAI

CIDADE/UF: PIRAI/RJ

	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	CELULAR	RAÇA COR/ETNIA	ASSINATURA
01	Danielle Laemus da Silva	21/01/1977	07092692776	24 992751031	Parda	[Assinatura]
02	Amanda Sp. Mathus	02/08/1979	304.776.108-62	24-998190208	Negra	[Assinatura]
03	Fernanda Pires	08/11/1965	835.569.667-00	24 992426636	Parda	[Assinatura]
04	Dalva O. Teixeira	18/05/1955		24 998272368	Parda	[Assinatura]
05						
06	Rozane Hebello Penna	10/01/1971	460234297-34	24999118425	Branca	[Assinatura]
07	Carmen Maria C.B. Gomes	24/41/1966	886.664.922-91	24.999678585	Preta	[Assinatura]
08	Wadlia Sapelli	08/51/1953		04 990289151	Parda	[Assinatura]
09	Alina Lourenço de Jesus	18/01/1971	627.622.717-20	992971945	BRANCA	[Assinatura]
10	Simão de Barros	22/03/40		998455213		[Assinatura]
11	Paulo Rogério Fonso	12/07/71		999658222	Parda	[Assinatura]
12	Alina Lourenço de Jesus	31/08/80	0767505922	21 99504664	Branca	[Assinatura]
13	Fueli G. de Oliveira	26/04/83	339617307/00	04999377827	Branca	[Assinatura]
14	Kátia A. da Silva	29/09/80	02296606747	249997113943	Parda	[Assinatura]
15	Magdalena Lemos	28/12/59		(24)992322720	Parda	[Assinatura]
16	Andréia	13/12/86	05028682323	993253243	Parda	[Assinatura]
17	Andréia Almeida de Bom Luiz	01/09/1986	115.047.717-29	(24)98929-7339	Branca	[Assinatura]
18	Leandra Dias F. de Souza	03/01/1986	112.141.317-00	(24)992760097	Branca	[Assinatura]
19	Mirya S. de Moraes dos Santos	18/07/1975	044.145562-08	(21)991680516	Branca	[Assinatura]
20	Adrielle P. de Silva Siqueira	11/11/1992	168.750.827-56	(24)981279222	Preta	[Assinatura]

LISTA DE PRESENÇA E CREDENCIAMENTO

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PIRAI

DATA: 15/07/2025

LOCAL: AGREMIÇÃO ESPORTIVA DE PIRAI

CIDADE/UF: PIRAI/RJ

	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	CELULAR	RAÇA COR/ETNIA	ASSINATURA
01			00369940733			
02	NAZARETHERESINA PIRES	02/10/41		99263064	BRANCA	[Assinatura]
03						
04	Thaiana de Jesus	02/02/91	14109941212	992999557	BRANCA	[Assinatura]
05	Ana Lúcia Bonfim Felizola	24/11/1950	788211127-20	24999748489	BRANCA	[Assinatura]
06	Angélica F. de Jesus	13/03/87	77096737840	24964387651	BRANCA	[Assinatura]
07	Rafaela B. de Paiva Gomes	27/08/96	75500076701	24 998878920	BRANCA	[Assinatura]
08	William de Souza	11/05/1981	09673470766	21993527707	Parda	[Assinatura]
09	Fernandes Miller Cardoso	17/03/1979	086507.50770	24 999820411	BRANCA	[Assinatura]
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

Belia Alves Abrantes 99225256
 Raquel de Souza Costa 99978-6950 26/03/87 12.058.317-06 [Assinatura]
 Gabriela Damy J. de Almeida (24)998168881 24/08/90 121071407-24 Damy J.
 Ana Clara Rocha de S. Costa (24)992640526 03/03/2003 373460237-65 Ac.
 Edneia de S.P. Rodrigues 00731047767 16/11/68 [Assinatura]

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES PIRAI-RJ TEMA! "MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE E MAIS CONQUISTAS PARA TODAS".
15 de julho de 2025 Local - Agremiação Esportiva Piraiense

PROGRAMAÇÃO

8:00 horas – Credenciamento

8:30 horas – Coffe-Breack

8:45 horas – Mesa de Abertura: **Luiz Fernando de Souza Pezão**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pirai

9:00 horas – Leitura e Aprovação do Regimento Interno

9:15 horas – Palestra com o tema: **"MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE E MAIS CONQUISTAS PARA TODAS".**

Palestrante: Sra. **CONCEIÇÃO SANTOS:** Graduada em Letras e Direito, Pós Graduada em Direitos Humanos pela PUC Rio, foi Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Volta Redonda, Gestora e Fundadora da Casa da Mulher Bertha Lutz) VR de 1993 a 2004 (o primeiro Centro de Referência de Atendimento as Mulheres do estado do Rio de Janeiro) e foi Conselheira do CEDIM-RJ por Três mandatos.

Palestrante: Sra. **EDNA CALHEIROS,** Professora Licenciada em Letras - Português/Literatura pela UFRJ, Especialista em Educação pela UERJ, Presidenta da AMEA - Associação de Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema, Feminista Militante, Conselheira em diversos Conselhos de Direitos em Saquarema e no Estado do Rio de Janeiro e Ex-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/RJ.

10:00 horas – Debate

10:15 horas – Apresentação Cultural.

10:30 horas – Grupos de Trabalhos.

11:30 horas – Plenária Final.

12:15 horas – Eleição dos Delegados 5ª Conferência Estadual dos Direitos

13:00 horas - Encerramento

Três propostas debatidas e aprovadas escolhida para Conferência Estadual:

1. Promover o acesso ao trabalho digno e igualitário com políticas de empregabilidade para mulheres, especialmente negras, indígenas, periféricas, trans e com deficiência, combatendo a desigualdade salarial com mecanismos de fiscalização e transparência, incentivando o empreendedorismo feminino por meio de crédito facilitado, capacitação de acordo a aptidão e com acesso as redes de apoio, ampliando a oferta de creches públicas e serviços de cuidado, permitindo que as mulheres possam conciliar o trabalho e maternidade.

2. Aumento do percentual de cota na representatividade das mulheres nos poderes Legislativos, Executivo e Judiciário para o mínimo de 40%.

3. Criação de banco de dados; campanhas a visibilidade e combate à violência de gênero, abarcando a população LGBT em todas os órgãos públicos; políticas de empregabilidade (programas de inserção no mercado de trabalho).

EIXO 1 – Promoção da autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida.

Explicação simplificada:

Esse eixo fala sobre o direito das mulheres de decidirem sobre suas próprias vidas: trabalhar, estudar, cuidar ou não cuidar, viver com liberdade e dignidade. Autonomia significa não depender de ninguém para sobreviver, fazer escolhas e ser respeitada.

SUGESTÃO DE PROPOSTA:

Estadual:

1 – Promover o acesso ao trabalho digno e igualitário com políticas de empregabilidade para mulheres, especialmente negras, indígenas, periféricas, trans e com deficiência, combatendo a desigualdade salarial com mecanismos de fiscalização e transparência, incentivando o empreendedorismo feminino por meio de crédito facilitado, capacitação de acordo a aptidão e com acesso as redes de apoio, ampliando a oferta de creches públicas e serviços de cuidado, permitindo que as mulheres possam conciliar o trabalho e maternidade.

Municipal:

2 – Incentivar a participação das mulheres na política, com cotas de gênero ampliadas, garantindo o financiamento de campanhas femininas combatendo a violência política de gênero, promovendo a formação de lideranças femininas, com programas de capacitação em liderança, cidadania e participação social, incorporando a perspectiva de gênero nas políticas públicas, garantindo que as decisões levem em conta as necessidades das mulheres.

3 – Promover a Educação para igualdade de gênero nas escolas, valorizando a contribuição feminina na sociedade, incluindo políticas de permanência para jovens mães e adultas nas escolas, valorizando a produção cultural feita por mulheres.

4 – Criar redes de apoio à saúde mental com políticas públicas que contemplem o cuidado psicológico, para todas as mulheres especialmente para as vítimas de violência, promovendo espaços de escuta, acolhimento, fortalecendo grupos de apoio femininos, criando campanhas de valorização da autoestima e da identidade feminina.

5 – Descentralização dos cursos promovidos pelo Poder Público ampliando o acesso das mulheres aos cursos de capacitação oferecidos pelo Município, levando os cursos diretamente aos bairros, reduzindo barreiras geográficas e econômicas, promovendo maior inclusão e valorizando as aptidões e interesses específicos de cada grupo de mulheres em suas comunidades, facilitando o acesso das mulheres aos cursos, principalmente aquelas com dificuldades de locomoção, responsabilidades familiares ou com baixa renda, valorizando talentos e vocações locais oferecendo cursos de acordo com as aptidões predominantes em cada território promovendo a autonomia econômica por meio da qualificação profissional e do incentivo ao empreendedorismo local, gerando vínculos entre mulheres e fomentando a solidariedade e a troca de experiências, levantando as demandas e aptidões das mulheres em cada bairro (por meio de escutas comunitárias, Associações de Bairro, CRAS, etc.).

EIXO 2 – Igualdade e equidade de gênero e respeito às suas diversidades.

Explicação simplificada:

Esse eixo quer garantir que todas as mulheres sejam tratadas com respeito e tenham as mesmas oportunidades — seja qual for sua cor, idade, orientação sexual, deficiência, cultura ou religião. Equidade é tratar diferente quem está em situação diferente, para garantir justiça.

SUGESTÃO DE PROPOSTA:

Municipal:

1. Criação do Conselho Municipal LGBTQIAP+; Criação de um banco de dados; Campanhas de Visibilidade e combate a violência de gênero abarcando a população LGBT em todos os órgãos públicos; Políticas de Empregabilidade(Programas de inserção no mercado de trabalho) criando canais de escuta dentro das comunidades, com linguagem acessível, priorizando as mulheres negras, indígenas e com deficiência que fazem parte desta população.

Estadual:

1. Aumento do percentual de cota na representatividade das mulheres nos poderes Legislativos, Executivo e Judiciário para o mínimo de 40%.

2. Criação de banco de dados; campanhas a visibilidade e combate à violência de gênero, abarcando a população LGBT em todas os órgãos públicos; políticas de empregabilidade (programas de inserção no mercado de trabalho).

SUGESTÃO DE PROPOSTA:

Municipal:

1. Criação do Conselho Municipal LGBTQIAP+; Criação de um banco de dados; Campanhas de Visibilidade e combate a violência de gênero abarcando a população LGBT em todos os órgãos públicos; Políticas de Empregabilidade(Programas de inserção no mercado de trabalho) criando canais de escuta dentro das comunidades, com linguagem acessível, priorizando as mulheres negras, indígenas e com deficiência que fazem parte desta população.

Estadual:

1. Aumento do percentual de cota na representatividade das mulheres nos poderes Legislativos, Executivo e Judiciário para o mínimo de 40%.

2. Criação de banco de dados; campanhas a visibilidade e combate à violência de gênero, abarcando a população LGBT em todas os órgãos públicos; políticas de empregabilidade (programas de inserção no mercado de trabalho).

Prevista no Plano Municipal, com equipe capacitada e com atendimento humanizado com escola (inclusa para dar andamento aos estudos) das crianças acolhidas com as mães.

2. Criação do NIAM (Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher).

3. Criar a Patrulha Maria da Penha dentro do Município

EIXO 4 – Universalidade, transversalidade, democratização do acesso às políticas públicas e laicidade do Estado.

Explicação simplificada:

Esse eixo trata do direito de todas as mulheres acessarem as políticas públicas, com respeito às diferenças e sem interferência religiosa.

Política pública é para todo mundo — deve ser pensada com igualdade, sem excluir nenhuma mulher. Aqui vamos pensar em como a política para as mulheres pode funcionar melhor se todos os serviços e secretarias trabalharem juntos.

Queremos que tudo esteja conectado: saúde, assistência, educação, justiça, segurança.

E que o Conselho da Mulher tenha força e voz para acompanhar e cobrar.

SUGESTÃO DE PROPOSTA:

Municipal:

1. Criar uma agenda em tempo integral nas Creches durante todo ano para atender as necessidades dos responsáveis das crianças assistidas.

2. Formação do conceito de caráter, respeito por si própria, em campanhas de prevenção à violência em todos os âmbitos.
3. Cuidar da saúde da mente dos responsáveis por crianças, idosos e dos que não tem a capacidade de discernir a realidade.
4. Capacitação do atendimento para ter maior compreensão dos casos individuais de cada mulher nos Postos de Saúde.

EIXO 5 – Representatividade política das mulheres e ampliação dos espaços de poder.

Explicação simplificada:

Esse eixo quer mais mulheres tomando decisões: em conselhos, prefeituras, câmaras, associações e grupos comunitários.

Lugar de mulher é onde ela quiser — inclusive nos espaços onde se decide o futuro da cidade. Queremos mais mulheres participando das decisões do governo. Também é hora de garantir que todas sejam ouvidas, inclusive as que vivem na área rural do Município ou em situação de maior exclusão.

SUGESTÃO DE PROPOSTA:

Municipal:

1. Realizar oficinas e rodas de conversa sobre liderança e participação política das mulheres, em especial nas comunidades e zona rural.
2. Garantir paridade de gênero e diversidade no Conselho da Mulher após sua vinculação à nova Secretaria.
3. Cotas para mulheres nos cargos eletivos, que garantam a nossa presença nas eleições.
4. Capacitação / formação e apoio as mulheres que querem ser candidatas e líderes, desde o Ensino Fundamental ao Ensino Médio.
4. Implementação de grêmios estudantis nas escolas Públicas.

Delegadas para a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres

Titulares:

Nome completo: Cleuma Coelho de Souza

CPF: 02362271730

Data de nascimento: 18/01/1971

Raça/cor: branca

Telefone: 24992971945

E-mail: cleo_cavalcante2003@yahoo.com.br

Endereço completo: Rua Omar Ferreira Nunes – nº385 – apto 102 – Santa Tereza – Pirai – RJ

Nome Completo: Andreia de Fátima Souza dos Santos

CPF: 04168311767

Data de Nascimento: 30/09/1975

Raça/Cor: branca

Telefone: 24 992800055

E-mail: andreiafsilva48@gmail.com

Endereço completo: Estrada Fazenda Aimores - 1526 – Santanesia – Pirai – RJ

Suplentes:

Nome completo: Patrícia Antonia da Silva Oliveira

CPF: 08296606747

Data de nascimento: 29/09/1980

Raça/cor: Parda

Telefone: 24 999773943

E-mail: patricia.adv@hotmail.com

Endereço completo: Rua L – 150 – Jardim Amália 2 – Arrozal – Pirai – RJ

Nome completo: Andreza Almeida de Bem Cruz,

CPF: 115.047.717-29

Data de nascimento: 01/09/1986

Raça/cor: Branca

Telefone: 24 981297339

E-mail: aalmeidabemcruz@gmail.com

Endereço completo: Estrada Fazenda São Vicente, 790, Vale Verde 1 - Pirai – RJ

RJ

Atividades cultural da 4ª Conferência de Políticas para as Mulheres e parcerias realizadas

Apresentação cultural com Marcele Nascimento interpretando a Música "TRISTE, LOUCA E MÁ." Essa música expressa tudo aquilo que hoje nós mulheres estamos tentando buscar e dar um basta, como: os relacionamentos abusivos, violência doméstica e todos os outros pontos que ainda inferiorizam as mulheres perante a sociedade. Há muito tempo, a mulher se encontra em um papel de vulnerabilidade e inferioridade em relação ao homem. Isso porque, historicamente, o poder político sempre esteve nas mãos dos homens, de forma que, ao longo do tempo, o patriarcado adquiriu expressividade cultural na nossa sociedade. Além disso, essa construção social resulta na forma como ainda hoje o tratamento às mulheres é diferenciado, sendo a mulher a responsável pela família. Com efeito, é deixado de lado o ser individual, aparentemente não possuindo identidade própria e sofrendo julgamentos quando fora dos padrões estabelecidos sobre o ser mulher.

Parceria com a Secretaria de Assistência Social que até final do ano de 2025 o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher está administrativamente vinculado e parceria também com a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres que em 2026 vamos ser vinculados.

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

FUNDAMENTO: Processo n.º 08874/2025-01

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI E A VIAÇÃO CIDADE DO AÇO LTDA.

OBJETO: Instalação e Funcionamento do Guichê 01, situado no Terminal Rodoviário Tereza Bastos Muller.

DATA: 17 de julho de 2025.



DENGUE:

PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febra alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!**

